ANNO LXXII — Quarta-feira — 5 de Agosto de 1896 — NUMERO 176

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 4 de Agosto, ás 5 horas e 50 minutos da tarde, recebido na estação ás 6 horas e 45 minutos e entregue ás 6 horas e 55 minutos.

O Sr. Medeiros e Albuquerque combateu vigorosamente o protocollo sobre as questões italianas, provocando na Camara calorosos applausos

Tambem contra o mesmo protocollo fallou o Sr. Matta Machado.

A discussão continúa amanhã.

— Apresentou-se ao ministro da guerra o coronel Carlos Telles.

— A reunião em Itamaraty foi muito concorrida de deputados e senadores.

— A «Gazeta de Noticias» diz que o Dr. Phaelante diplomado vem contestar a eleição do 3.° districto desse Estado.

— Parece que o Senado approvará o adiamento das eleições federaes para 20 de Dezembro.

Rio de Janeiro, 4 de Agosto, ás 4 horas e 20 minutos da tarde, recebido na Estação as 8 horas e 10 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 20 minutos.

O Sr. Camillo Lampréo, encarregado de negocios do governo de Portugal nesta capital, conferenciou com o Sr. ministro das relações exteriores a respeito da questão da Trindade.

E' imminente a chegada de telegrammas de Lisbôa com noticias satisfactorias.

— Hoje na Camara houve reuniões parciaes das deputações, para tratarem do protocollo italiano e sobre o encerramento da discussão respectiva.

Em resultado registraram-se 88 votos a favor e 44 contra.

Calcula-se que a baixa do café deu á praça o prejuizo de 5 milhões no typo interfino.

— Hoje á rua do general Ramos assassinou Antonio Joaquim Alves a propria amasia Rita Marques de Oliveira.

A taxa cambial ficou a 9 1|4 frouxo.

Lisbôa, 4 de Agosto.

Corre o boato de que será convidado o conselheiro Antonio Ennes para ministro portuguez no Brazil.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE AGOSTO DE 1896

Homestead

II

Lincoln, o grande sonhador, sancionando a lei de 20 de Maio de 1862, converteu em realidade a benemerita aspiração de Benton. Venceram os propagandistas do *Homestead*.

Venceram lá, nos Estados Unidos, a extraordinaria Republica Norte-Americana, patria do progresso, exemplo estupendo do que póde valer o esforço humano: venceram lá, mas é mister que tambem sejam aqui vencedores.

Antes de tudo, antes de dar as razões irrefutaveis que nos tornaram partidarios convictos do *Homestead*, necessitamos de ampliar, de desenvolver a noção que da sabia instituição demos em artigo anterior.

Como já o dissemos, chama-se Homestead «á casa com a terra adjacente, servindo de residencia á familia.

Tal propriedade é isempta de penhora, porque o caracteristico do Homestead é a isempção de penhora.

Ha duas especies de Homestead: o federal e o estadoal, e, por consequencia, duas maneiras de constituil-o.

O Homestead federal refere-se á concessão de terras devolutas, e quem quer que não possua propriedade alguma, poderá possuil-a, requerendo ao governo que lhe seja concedido um lote de terreno de 40, 80 ou 160 acres, mediante deposito na repartição do Dominio Publico de um *affidavit*, no qual se obrigue o peticionario «a residir cinco annos no terreno que lhe fôr concedido, explorando-o em seu proveito pessoal e não no do terceiro.»

Uma vez obtida a concessão, no termo do ultimo anno, o concessionario, para que lhe seja dado um titulo definitivo de propriedade, terá necessidade de provar ter satisfeito as condições a que se obrigara, sendo-lhe entregue o titulo, «mediante o pagamento de cinco dollars, se o Homestead fôr de 80 acres, e de dez dollars, si de 160.»

Motivo ponderosissimo, entretanto, poderá crear para o colono a impossibilidade de cumprir a clausula relativa á residencia obrigatoria por cinco annos, no lote concedido. Em taes condições, o titulo de propriedade será adquirido, se o colono pagar o terreno em que firmara posse, á razão de um dollar e 25 cent. por acre. E' isto que se ficou chamando clausula de commutação.

Na hypothese de ter o lote concedido superficie inferior a 160 acres, o concessionario poderá adquirir terras contiguas, comtanto que a somma dos acres não exceda o maximo de 160.

«A terra assim adquirida nunca poderá ser penhorada por dividas contrahidas antes da entrega do titulo.»

Todas estas condições foram estabelecidas pela lei de 20 de Maio de 1862. Posteriormente, porém, houve necessidade de modifical-as. O Dr. Araujo Maia, assim se refere ás alterações introduzidas:

«Com o andar dos tempos e o apparecimento de abusos a lei de 1862 soffreu algumas modificações. Uma lei prohibio que o favor da lei de 1862 fosse concedido a quem quer que já possuisse 160 acres de terra em algum Estado ou territorio. Exigio que, além das condições mencionadas, o *affidavit* contivesse: — a declaração de que o pedido era feito de boa fé, afim de estabelecer-se, em pessoa, o requerente no lote, e cultival-o por conta e risco proprio; a promessa de cumprir fiel e honestamente todas as condições prescriptas pela lei quanto á residencia, a declaração de não ser agente de terceiro; de não ter compromisso algum de no futuro despojar-se da concessão, em proveito de outrem ou de algum syndicato.

A condição de residencia foi attenuada. Em caso de impossibilidade por falta de colheita, molestia, ou outro acontecimento imprevisto, foi o recebedor do *Land office* autorisado a dar ao concessionario licença para augmentar-se por algum tempo, até o maximo de um anno. O Congresso de 1891 resolveu que a commutação não se podesse realizar senão depois de effectiva residencia de 14 mezes.»

«No meio de todas as modificações que soffreu a lei de 1862, continúa o Dr. Araujo Maia, a isempção de penhora e os direitos da familia e do concessionario ficaram intactos: *O Homestead não póde ser penhorado nem vendido para pagamento de dividas contrahidas antes da entrega do titulo de propriedade.*»

E' este o *Homestead* federal. Tem caracter temporario, e a isempção de penhora refere-se a debito anterior á acquisição da propriedade.

O *Homestead* estadoal é o complemento do federal. E' adquirido por quem possue uma casa, na cidade ou no campo, em algum dos 38 Estados, cuja legislação consagra o *Homestead*, ou mediante uma declaração de que deseja collocar sua propriedade sob o regimen do *Homestead*, nos Estados em que tal declaração é exigida, ou, nos outros Estados, em virtude da «promulgação da lei ou da ratificação da constituição que regulou o *Homestead*.

A isempção de penhora é relativa á dividas contrahidas depois da declaração, ou da promulgação da lei, conforme a legislação do Estado em que está situado o immovel.

Desde já fica patente a utilidade da instituição do *Homestead*.

Não é necessario ter espirito muito argucioso para descobrir esta verdade.

E' possivel, entretanto, que alguem nos conteste. Mas estamos convencidos de que os argumentos em contrario, pelo menos os que até hoje teem sido apresentados, são incapazes de abalar a nossa convicção.

Virá artigo subsequente em que a questão será discutida.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 1 DE AGOSTO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que lhe requereu o bacharel Eduardo Corrêa da Silva, candidato inscripto ao concurso a que se tem de proceder para o provimento dos cargos de juizes de direito e tendo em vista o attestado medico por elle exhibido; resolve adiar o referido concurso para o dia 10 do corrente.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do Dr. Director

EDITAL

Faço publico para conhecimento dos interessados que o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, attendendo ao que lhe requereu o bacharel Eduardo Corrêa da Silva, candidato inscripto ao concurso para o provimento dos cargos de juizes de direito, resolveu, por acto de hoje, adiar para o dia 10 do corrente o referido concurso.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 1 DE AGOSTO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portaria:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagens de prôa, por conta do Estado da Parahyba, com direito a bagagem, do porto d'esta capital ao d'aquelle Estado, a 2 praças do 1.° batalhão de infantaria estadoal de nomes Antonio Salvador Pereira e Justiniano Luiz de França e a um criminoso que as mesmas vão escoltando.

Ao Sr. promotor publico do municipio de Garanhuns.—Recommando-vos que procedendo a rigorosa syndicancia, informeis circumstanciadamente a respeito dos factos de que trata «A Provincia» de hontem, no art. sob a epigraphe «Ao Sr. Governador do Estado» para o que vos remetto um exemplar d'aquelle jornal.

— Mutatis mutandis ao Sr. delegado do municipio de Garanhuns.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda transmittir-vos, para os devidos fins, a folha acompanhada da relação demostra para o pagamento dos vencimentos do officiaes e praças do 1.° batalhão de infantaria estadoal e companhia de cavallaria, referentes ao mez de Julho findo.

— Mutatis mutandis quanto ao 2.° batalhão estadoal.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda transmittir-vos, para os devidos fins, o ponto dos empregados da repartição da policia maritima referente ao mez de Julho findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 1 de Agosto de 1896.

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista o resultado do concurso a que se procedeu para preenchimento da 10ª cadeira (Pedagogia) da Escola Normal e do qual trata o officio n. 126 de hontem datado do vice-presidente do Conselho Superior, que funccionou em dito concurso no caracter de presidente da commissão examinadora, em consequencia do impedimento do inspector geral da Instrucção publica, resolve nomear o bacharel Olintho Victor, lente da referida cadeira.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Secretario dos Negocios do Interior do Estado de Alagôas.—Agradeço a remessa do exemplar, que vos dignastes offerecer-me com officio n. 1619 de 28 do mez findo, do relatorio que em 31 de Março do corrente anno apresentastes ao Governador desse Estado sobre os negocios a cargo dessa secretaria.

— Ao Governador do Estado da Bahia.—Tenho a satisfação de agradecer a remessa do exemplar das leis e resoluções desse Estado, promulgadas no anno proximo passado, o qual vos dignastes de offerecer-me com officio n. 155 a que respondo, de 24 de Julho findo.

— Ao Dr. Frederico Augusto de Souza Nogueira, representante da commissão constructora da Nova Capital de Minas Geraes.—Accusando o recebimento do officio n. 919, de 20 do mez findo, no qual me offereceis, em nome do Sr. Dr. Francisco de Paula Bicalho, engenheiro chefe dessa commissão, a planta geral dessa cidade, um album das vistas locaes e das obras projectadas e um exemplar de cada um dos dous volumes da Revista dos trabalhos da dita commissão, peço que vos digneis de apresentar ao mesmo Dr. Bicalho os meus agradecimentos pela valiosa offerta.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officios:

Ao Bibliothecario da Bibliotheca do Club Litterario Victor Hugo, em Santo Antonio de Padua, no Estado do Rio de Janeiro.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda remetter-vos um exemplar de cada uma das publicações, a que vos referis em officio n. 61 de 14 de Julho findo.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 4 de Agosto de 1896

José Leão Victor de O. Ledo e Antonia Ribeiro Campos—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Companhia do Limoeiro, Estrada de Ferro de S. Francisco, Rodolpho Romulo R. Rosa, Juiz de Direito de Cimbres, Joaquim da Silva Salgueira, Antonio José de Souza e Silva, Manoel do Carmo Almeida e Antonia Verçosa de Carvalho—Informe o Sr. sub-director da Contabilidade.

José Gonçalves da Costa, Alfredo Almeida & C., Gonçalves Rosa & Domingues, Julio de Oliveira & C., Collector de Bonito e José G. Ferreira Costa—Haja vista o Sr. procurador fiscal.

Manoel Cavalcante de Sá e Barros & Schuller—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Rita Zeferina de Andrade—Certifique-se.

Albino Cruz & C. e Affonso Maia & C.—Ao porteiro para entregar,

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Regulamento organico do ensino publico estadoal

Continuação do n. 175

Art. 46. Compete ainda ao Conselho Superior:

I. Promover conferencia na capital sobre questões de ensino e sobre assumptos que entendam com a educação civica do povo

II. Resolver de accordo com o Secretario da Industria sobre a escolha do plano das construcções escolares.

III. Tomar conhecimento da validade ou nullidade dos concursos dos candidatos ao magisterio normal.

IV. Ouvir previamente a congregação de qualquer dos estabelecimentos de ensino, conforme a connexão do objecto sujeito á sua apreciação.

Art. 47. O Concelho Superior será presidido pelo Inspector Geral da Instrucção Publica, salvo quando convocado extraordinariamente pelo Secretario do Interior, que então o presidirá.

Art. 48. Cada um dos membros do Concelho Superior terá um substituto, e o presidente será substituido em suas faltas ou impedimentos pelo vice-presidente eleito na 1.ª sessão annua do Concelho.

§ 1.° Os substitutos dos membros natos do Concelho, exceptuando o presidente, serão os seus substitutos legaes nos respectivos cargos.

§ 2.° Os substitutos dos membros electivos do magisterio da capital serão tambem eleitos por seus pares e ao mesmo tempo que os effectivos.

§ 3.° O substituto de nomeação do Governo será tambem tirado do magisterio da capital.

Art. 49. A eleição dos membros do Concelho Superior e dos seus substitutos será feita na capital no dia 10 de Janeiro.

Art. 50. O presidente do Concelho Superior expedirá para a eleição as instrucções convenientes, observadas as seguintes regras:

I. Com antecedencia precisa, nunca inferior a 30 dias, serão publicadas no jornal official, e pelo menos uma vez de oito em oito dias, listas dos nomes dos membros de cada magisterio da capital, para que dentre elles sejam escolhidos os que devem ser votados por seus pares.

II Só tomarão parte na eleição os membros do magisterio particular que tiverem cumprido as disposições do presente regulamento sobre o ensino primario.

III. Os professores publicos manifestarão seus votos especificadamente para membros effectivos e substitutos do Concelho Superior, em officio [illegible] com as firmas devidamente reconhecidas, dirigirão ao Presidente do Concelho Superior, que, com os demais membros natos, constituirá a junta apuradora que começará a apurar a eleição, 15 dias depois de ser esta realisada.

A apuração deverá ficar concluida até o dia 1 de Fevereiro.

IV. Um resumo da acta de apuração servirá de diploma aos eleitos por maioria de votos, ou ao mais velho, em caso de empate.

V. E' facultado o recurso ao Governador do Estado contra a eleição, interposto por quem se julgar prejudicado, no praso de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado da eleição no jornal official, e que será decidido no prazo de 15 dias, a contar da data em que for presente.

O silencio do Governador importará a approvação da eleição.

Art. 51. Servirá de Secretario do Concelho o Secretario da Repartição da Instrucção Publica, o qual deverá tomar por escripto as deliberações do Concelho Superior e mencional-as nas actas.

Art. 52. As reuniões do Concelho Superior serão quinzenaes, começando as sessões no primeiro dia util de cada quinzena.

Art. 53. Além das sessões ordinarias, poderá o Concelho Superior ser convocado extraordinariamente, desde que assim convenha ao serviço publico.

§ Unico. A convocação extraordinaria será feita pelo Presidente do Concelho, sempre que este julgar conveniente ou quando tenha recebido ordem neste sentido do Secretario do Interior, que communicará aos demais membros o dia da reunião, com antecedencia pelo menos de 3 dias, declarando ao mesmo tempo o objecto especial que a determinar.

Art. 54. O Concelho Superior, em regimento interno, regulará a ordem de seus trabalhos, observadas as seguintes regras:

I. As sessões serão publicas, salvo si o contrario for resolvido pelo Concelho, e durarão os dias que forem necessarios.

II. Para haver sessão, é necessaria a presença da maioria dos membros, e, tratando se de processo disciplinar instaurado aos professores, a presença de dois terços pelo menos.

III O Concelho elegerá o numero de commissões que forem precisas para estudar os differentes assumptos sujeitos á sua competencia, assim como determinará o numero de membros componentes de cada uma dellas.

Estas commissões compostas de membros tirados do seio do proprio Conselho, serão eleitas na sua primeira reunião annual e servirão durante um anno.

Si durante o anno houver vaga em alguma commissão, por impedimento, licença ou outro qualquer motivo, será preenchida com outros membros do Conselho designados por este ou pelo Presidente, si assim resolver o Conselho.

IV As commissões emittirão parecer por escripto sobre os assumptos cujo exame lhes tiver sido commettido. O relator será escolhido pelos membros da commissão respectiva.

V Os pareceres elaborados pelas commissões serão sujeitos á discussão e approvação do Conselho, desde que se ache legalmente funccionando.

Si o assumpto não puder ser resolvido na mesma sessão, ficará adiado para a immediata,

VI O membro impedido de comparecer deverá, com antecedencia, communicar e justificar a sua ausencia, afim de ser convidado o seu substituto legal.

A communicação deverá ser feita ao Presidente, que della dará conhecimento ao Conselho logo que se abrir a primeira sessão, juntamente com as razões justificativas que forem produzidas.

VII Os membros que deixaram de comparecer ás sessões, sem causa participada e justificada, sendo funccionarios publicos estaduaes, pagarão uma multa de 10$000 e mais 5$000 nas reincidencias successivas, durante as sessões da mesma reunião do Conselho.

A multa será imposta pelo presidente, ao terminar a sessão, e constará da acta do dia e communicada ao Secretario da Fazenda, logo que terminar a reunião mensal do Conselho, afim de ser deduzida dos vencimentos dos funccionarios, e o seu producto reverterá em favor do fundo escolar.

VIII Os membros eleitos que faltarem a tres reuniões mensaes e successivas do Conselho, sem causa participada e justificada, perderão os seus lugares e serão chamados para substituil-os os seus substitutos legaes, e na falta destes, quaesquer dos demais substitutos.

§ 1.° A posse aos membros do Conselho, que não forem natos, será dada pelo Presidente e constará de um termo lavrado em livro proprio pelo Secretario, onde se declarará a affirmação ou juramento do bom cumprimento de deveres.

§ 2.° As deliberações serão tomadas por maioria dos votos presentes.

Art. 55 A competencia do Conselho Superior é administrativa e disciplinar.

Art. 56 Como Conselho disciplinar incumbe-lhe:

Julgar, com recurso para o Governador do Estado, e nos termos deste regulamento, as infracções de lei commettidas pelos professores de qualquer cathegoria sujeitos ás penas de suspensão ou perda da cadeira.

Art. 57 São gratuitas as funcções dos membros do Conselho Superior, mas seus serviços são considerados distinctos; e lhes dão a preferencia para o desempenho de commissões remuneradas, que se refiram a objectos do ensino publico.

§ Unico As funcções dos membros natos e de nomeação do Governo são obrigatorias; os membros electivos poderão renunciar seus cargos, devendo as vagas ser preenchidas por seus substitutos.

SECÇÃO 4.ª

Dos delegados do ensino

Art. 58 Além dos delegados nomeados pelo Governo, são fiscaes natos de ensino e como taes competentes para inspeccionar as escolas primarias, visitando-as assiduamente, o Juiz de Direito, o Promotor Publico, o Prefeito e o Delegado de hygiene, na sua circumscripção sanitaria.

Art. 59 Haverá em cada municipio um ou dous delegados de ensino, conforme a maior ou menor extensão de seu territorio, com excepção do do Recife, onde haverá um em cada freguezia.

Art. 60. Ao delegado de ensino incumbe:

§ 1.° Visitar e inspeccionar assiduamente as escolas de seus districtos, syndicando si nellas são fielmente observadas as disposições das leis e regulamentos de ensino, e communicando ao Inspector Geral o que observar.

§ 2.° Nomear professores interinos nos casos de vaga, licença ou impedimento dos effectivos, por mais de 8 dias, sendo preferidos na ordem em que em seguida vão mencionados:

I. Os titulados pela Escola Normal;

II. As pessoas habilitadas em concurso para o ensino primario;

III. As que houverem bem desempenhado as funcções do magisterio particular e exercido o magisterio publico com reconhecida habilitação;

IV. As que, não estando nas condições acima exigidas, tiverem, entretanto, para o magisterio notoria idoneidade.

§ 3.° Communicar ao Inspector Geral, logo que a fizer, sob pena de não produzir effeito, a nomeação de que trata o § antecedente, remettendo dentro de cinco dias as informações e titulos que abonem as habilitações do nomeado, entrando este immediatamente em exercicio.

§ 4.° Transmittir, com informação sua, ao Inspector Geral quaesquer participações, mappas, requerimentos e requisições dos professores publicos de seus districtos.

§ 5.° Attestar mensalmente o exercicio dos professores de seus districtos, observando o seguinte:

I. No attestado de exercicio se declarará:

1. Si o professor durante todo o mez, ou somente parte deste, esteve na regencia da cadeira, e quaes os dias em que não deu aula, o motivo das faltas e si este foi participado em tempo;

2. O numero existente de alumnos matriculados e o dos que frequentarem a aula durante o mez (separadamente) quanto a cada sexo, si a escola for mixta;

3 Quantas vezes durante o mez foi a escola visitada por elle;

4. Si lhe foi apresentada a copia do ponto diario da escola, e, si for tempo proprio, tambem o mappa semestral ou annual.

II. Si o attestado se referir ao mez de Novembro, conterá tambem a declaração de ter sido ou não cumprido o disposto no artigo 74 do actual regimento das escolas, e si referir-se a Dezembro, a de se ter ou não procedido aos exames e o resultado d'elles.

III. Nos attestados de exercicio não podem ser mencionadas outras faltas, senão as de que tratam os dois numeros antecedentes.

IV. Sendo dado por substituto, deverá este declarar nelles a data em que assumiu elle a delegacia, e o motivo por que o fez.

§ 6. Impôr, observando o disposto no art., as penas de que tratam os arts.. e a primeira parte do ... e o communicar ao Inspector Geral, remettendo as provas dos factos que hajam dado lugar á imposição das penas do art.... afim de que sejam por aquella autoridade confirmada ou não.

§ 7.° Fazer inventariar os moveis de cada uma das escolas de seus districtos, sendo declarado o estado e qualidade d'elles e os que faltam, mandando extrahir de cada inventario duas copias assignadas pelos respectivos professores, remetterá uma rubricada ao Inspector Geral, ficando a outra em seu poder.

(*Continúa.*)

Despachos do dia 3 de Agosto de 1896

Maria Liberata da Silva Fortes, Fausta Pergentina de Lima Barros, Maria Amalia de Oliveira e Silva, Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, Julia Candida do Rego Barrett e Alvarenga, professoras publicas pedindo prorogação de praso.—Aguardem a reforma.

Dina da Silva Coutinho, professora publica, pedindo 60 dias de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saude.—Aguarde a reforma.

Rita de Jesus Bastos, professora publica pedindo 30 dias de licença com os seus vencimentos, para tratar de sua saude.—Aguarde a reforma.

Elisa de Souza Bandeira, pedindo para lhe ser restituida a importancia que pagou de emolumentos e registro de seu titulo de nomeação para o cargo de professora publica estadoal da cadeira do sexo feminino da séde do municipio de Villa Bella, visto ficar sem effeito sua nomeação.—Deferido com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Antonio Vieira de Barros, professor publico pedindo que lhe seja paga a differença que lhe está a dever o Thesouro.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Carlos Leitão d'Avila Pedrosa, pedindo para ser provido nos officios de justiça que estão em concurso no municipio de Itambé.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Itambé.

Antonio Primitivo Gomes da Silva, pedindo fornecimento de livros para o serviço do registro dos hypothecas do municipio de Bonito.—O governo não pode presentemente autorisar o fornecimento de livros para o serviço do registro de hypothecas, o qual poderá ser feito em cadernos devidamente legalisados, na forma do art. 1· do decreto n. 514, de 19 de Janeiro de 1890.

Eduardo de Carvalho Vieira de Souza, 1· tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Amaragy reclamando contra a distribuição dos feitos privativos do seu cartorio.—Não procede a reclamação. O supplicante foi provido no dominio da lei n. 15 de 16 de Novembro de 1891, segundo a qual, art. 61 § unico os officios de justiça nos municipios do interior, exceptuando o do registro das hypothecas, são exercidos por distribuição entre os respectivos serventuarios.

José Ribeiro da Silva, soldado da 5ª companhia do 1· batalhão estadoal pedindo permissão para dar um substituto em seu lugar.—Attendido.

Benjamin da Silva Franklin, ex-alferes do 1· batalhão estadoal, pedindo para que lhe seja paga a importancia de 26 dias de soldo e 27 de etapa, que se julga com direito, e bem assim de 4 mezes de Março a Junho que lhe foram descontados de joia e mensalidade para o Monte Pio dos funccionarios do Estado.—Informe o Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro.
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 23 de Julho de 1896

Companhia Serraria Pernambucana, pedindo restituição do imposto de bombeiros que indevidamente pagou sobre os predios ns. 30 e 32 do Caes do Capibaribe.—Informe o Dr. director geral do Thesouro.

José Joaquim de Lima, funccionario publico pedindo isenção da contribuição para o Monte-Pio, em vista do documento exhibido.—Ao Sr. Dr. director geral do Thesouro para informar.

Bacharel Manoel Turiano dos Reis Campello, 2.° official da 3.ª secção da sub-directoria da contabilidade pedindo dispensa do cargo de fiel de thesoureiro do Thesouro.—Como requer.

O director do collegio Salesiano, pedindo entrega da quantia de 2:500$000 importancia da quarta prestação do auxilio mencionado em o [illegible] 17 do § 3.° da lei do orçamento em liqui[illegible] Thesouro.

Thomé Joaquim do Rego Barros, Olindina Petrolina de Barros e bacharel Celso Florentino Henriques de Souza, funccionarios publicos pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte Pio.—Como requerem.

Bacharel Atilio Pereira de Souza e José Ferreira dos Santos, funccionarios publicos, pedindo o favor constante do § 2.° do art. 33 do Regulamento do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Dia 22

Antonio Pereira Simões pedindo pagamento da quantia de 4:891$262, proveniente da obra de calçamento da rua do Riachuelo.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Antonio Pereira Simões, pedindo pagamento da quantia de 7.058$000 de calçamento e galerias do Largo de Cinco Pontes.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

João Edeltrudes de Azevedo, Francisco Nogueira da Silva, José Thomaz dos Santos Carvalho, bacharel Francisco Botelho de Andrade, Esther Crespo Manso, bacharel Antonio Correia Gomes de Almeida, Amelia Rosa do Brazil, Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, Wenceslao Florentino dos Santos, Sebastião Floro do Rego, Pedro Coriolano Filho, Olivio Priamo Lins de Albuquerque, Maria Clara de Mello Figueira, e José Cyrillo Correia de Araujo, funccionarios publicos, pedindo o favor mencionado no § 2.° do art. 33 do Regulamento do Monte Pio.—Como requerem.

Donatilla J. Guimarães de Albuquerque professora publica, pedindo isenção da contribuição do Monte Pio, em vista do documento exhibido.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento da quantia de 5770750 proveniente de fornecimento de madeiras para a Casa de Detenção.—Informe o Dr. director geral do Thesouro.

João Climaco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 5:803$892, importancia da 1.ª e 2.ª prestações da obra da escola de S. Lourenço.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Pedro Celestino da Trindade e José Feliciano Bezerra de Aguiar, professores publicos, pedindo o favor constante do § 2.° art. 33 do Regulamento do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Isabel Ferreira Guimarães, pedindo pagamento do aluguel da casa onde funcciona a repartição do canal de Goyanna, a contar de 1 de Dezembro ultimo.—Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda para providenciar de conformidade com o parecer da Sub-Directoria de Contabilidade annexa ao seu officio n. 326 de 20 do corrente.

Henrique de Morgan Snell, reclamando contra a inclusão de casas e terrenos de sua propriedade na planta apresentada pela Companhia Progresso Colonial.—Informe com urgencia, o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Dia 23

Josephina Pereira da Silva, pedindo isenção do imposto de decima relativo aos exercicios de 1893 e 1894 sobre a casa de sua propriedade sita á rua do Gazometro, n. 1.—Requeira ao Conselho municipal do Recife.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento da quantia de 45$500, importancia de uma trave que forneceu para a Casa de Detenção.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Albino Cruz & C., recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro concernente a distribuição do imposto da classe n. 32 da tabella A annexa a lei do orçamento em liquidação.—Deferido quanto á multa, nos termos da informação da Directoria geral da Secretaria da Fazenda de 20 do corrente sob n. 327.

Maria Liberata da Silva Fortes, José Lopes Dias, bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva, funccionarios publicos pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte Pio.—Como requerem.

José Irineo Rodrigues da Annunciação, official adjunto do Juiso dos Feitos da Fazenda, pedindo para serem-lhe extensivos os favores do Regulamento do Monte Pio.—Indeferido em vista da informação prestada pela Directoria geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Barbosa dos Santos, major do 2.° corpo policial pedindo o favor mencionado no § 2.° art. 33 do Regulamento do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Amelia Carolina da Silva Ramos, professora publica, pedindo igual favor.—Como requer.

Manoel Marques de Azevedo Galvão, contractante do edificio para a escola na cidade de S. Bento, pedindo pagamento da quantia de 2.902$946, proveniente da 5.ª e ultima prestação.—Pague-se nos termos da informação da Directoria geral da Secretaria da Fazenda de hoje datada, sob n. 336.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 165—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 4 de Agosto de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A ordem do Dr. Delegado do 2.° districto da capital, Leopoldo José do Nascimento e Antonio Bernardo dos Santos, como gatunos.

A ordem do subdelegado de Afogados, Pedro da Fonseca e Silva, como desordeiro.

A ordem do subdelegado da Magdalena, Seraphim Bernardo de Oliveira, como desordeiro.

— Com referencia ao artigo da «Gazeta da Tarde» sob a epigraphe «A luta da policia» tenho a dizer-vos que relativamente ao subdelegado da Varzea, mandei submetter a auto de perguntas o offendido e vistorial-o pelos medicos da policia, encarregando ao delegado do 1.° districto da capital de proceder ás precisas diligencias.

Ainda a mesma folha no citado artigo denuncia uma luta havida entre dous sargentos do 2.° batalhão Estadual, os quaes foram punidos severamente, segundo o caso urgia.

Communicou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que ante-hontem, o cabo João Francisco Rodrigues, pertencente ao esquadrão de cavallaria, travou luta com o soldado Antonio Felix de Moura, do 1.° batalhão Estadual, resultando sahir este ferido por aquelle com uma navalhada.

Comparecendo ao local aquella autoridade, mandou transportar o ferido para o Hospital Pedro II e contra o offensor que se acha preso, procede nos termos da lei.

O delegado de Catende em officio de 21 do mez passado, communicou-me que na Colonia Frei Caneca, do mesmo districto, o individuo de nome João Ferreira de Lima, vulgo Mentino, assassinou a José Luiz de França.

O referido delegado mandou vistoriar o cadaver e depois inhumal-o, e contra o assassino que foi preso em flagrante delicto, procede as necessarias diligencias de conformidade com a lei.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 3 de Agosto de 1896.

Manoel Nunes Cavalcante, concessionario do lote n. 71 da 1ª secção do nucleo colonial Suassuna pedindo titulo definitivo de posse e ao mesmo tempo pedindo guia para recolher a 1ª prestação de seu debito.—O titulo pedido pelo supplicante somente lhe poderá ser dado depois de effectuado o pagamento do lote, para o que lhe fica marcado o prazo de tres annos, devendo a 1ª prestação ser recolhida, desde já ao Thesouro do Estado.

Companhia de Estrada de Ferro do Norte do Brazil, concessionaria da Estrada de Ferro de Tamandaré a Serinhaem etc, que achando-se prestes a findar a prorogação de seis mezes que obteve para dar cumprimento ao seu contracto pede nova prorogação de prazo.—Fica [illegible] mais seis mezes o prazo [illegible], mediante a obrigação para a supplicante entrar para o Thesouro, com a importancia relativa a um semestre dos juros das apolices que lhe foram concedidas pelo Estado.

Laurentino Pires de Carvalho, pedindo pagamento da quantia de 525$300.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

José de Sá Pereira, pedindo prazo de dous annos para a execução de seu contracto.—O prazo pedido pelo supplicante para a execução de seu contracto, poderá ser concedido se fôr substituida a quantia prestada, por Mariotte Pinguet & Fils, mediante a qual foi effectuado o pagamento da 1ª prestação do auxilio que o Estado obrigou-se a pagar-lhe.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 21$420 reis.—Attendido por officio de hoje data, ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Mariano Ferreira de Albuquerque, pedindo pagamento da quantia de 180$000.—Attendido por officio desta data, ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 4 de Agosto de 1896

José Alves Livramento & C., José Bezerra da Costa Guedes, Maria Jovina da Conceição, Josepha Ferreira Guimarães, Mathias Ferreira da Silva.—Informe a 1.ª Secção.

Josepha Ferreira Guimarães, João Macharek.—Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 3 de Agosto de 1896

Dr. Olintho Victor apresentando ao registro o titulo de sua nomeação de lente da cadeira de Pedagogia, da Escola Normal.—Cumpra-se e registre-se.

Amelia de Mello Pires Galvão, professora do Estado apresentando ao registro a sua portaria de 15 dias de prorogação da licença em cujo goso se acha.—Cumpra-se e registre-se.

José Marcelino da Costa, professor municipal pedindo certidão.—Dê-se.

O porteiro.
Manoel Joaquim d'Avellar.

Secretaria da Industria — 2. Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 3 de Agosto de 1896

Commendador Manoel Antonio Cardoso, pedindo para mandar inspeccionar a casa n. 132 da rua do Visconde de Albuquerque.—Ao Dr. commissario do 3.° districto para inspeccionar.

Guimarães & Valente e Costa Rocha, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Commissario do 4.° Districto para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.° Districto, os predios ns. 215 da rua Marquez do Herval e 8 da rua de S. José.

Pelo Dr. Commissario do 1.° Districto o predio n. 42 da travessa do Livramento e o 2.° andar do predio n. 20 do Pateo do Carmo.

— Dia 4 —

Caldas & C. e Castro Maia & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Commissario do 4.° Districto para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2.° Districto, o predio n. 12 da rua do Padre Nobrega.

Pelo Dr. Commissario do 1.° Districto, o predio n. 29 da rua do major Agostinho Bezerra, o 2.° andar do predio n. 73 da rua do Visconde de Inhaúma e o 2.° andar do predio n. 1 da travessa do Carmo.

Pelo Dr. Commissario do 4.° Districto, os predios ns. 27 da rua do General Seára, 31 da rua do Rosario da Bôa-Vista, 132 da rua do Visconde de Albuquerque e o 1.° Andar do predio n. 7 da Praça Maciel Pinheiro.

Pelo official.
Alcides de Sant'Anna.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Está nomeado desembargador do Supremo Tribunal do Estado o Dr. Tito Prates, na vaga do Dr. Vieira da Cunha.

— Consta que o coronel Telles, caso o governo queira retiral-o de Bagé, pedirá para ficar no Rio. Este official esteve a 25 em Pelotas, regressando a tarde para o Rio-Grande, onde tomará passagem. Esteve sempre rodeado de amigos, que o acompanharam ao embarque.

— No «Mercedes» esperava-se no dia 26 um criado da viuva do almirante Abreu, que foi recrutado no Rio-Grande para servir na brigada Castilhos.

O padre Julio Maria encerrou hoje o curso de sua pregação, fallando sobre a Eucharistia. Teve arroubos de eloquencia, coroados de abundantes applausos. Quinta-feira fará a ultima conferencia sobre o thema «do catholicismo depende o futuro da patria.» Preparam-se-lhe diversas manifestações de apreço.

Chegou o coronel Souza Aguiar, novo commandante da Escola Militar.

Regressou do sul do Estado o coronel Flores.

— A bordo do «Itaituba» seguio no dia 28 o coronel Telles para o Rio de Janeiro.

— Consta que a caixa militar teve ordem de continuar em Porto-Alegre.

— O Dr. Joaquim da Silva Tavares foi convidado e respondeu que comparecerá ao congresso federalista no dia 23.

— O thesoureiro do Banco da Provincia, de Porto Alegre recusou o pagamento de uma cedula 500$ do Banco da Republica julgando-a falsa.

— O «Echo do Sul», tratando da falta de garantias com que contam os federalistas residentes no interior do Estado, diz que nenhum commandante de districto remediará tal situação emquanto estiver no governo o marechal Bernardo Vasques, braço direito do Sr. Julio de Castilhos.

Diz mais que o coronel Flores, attendendo á reclamação feita pelo general Tavares, relativamente a violencias que estavam soffrendo os federalistas de D. Pedrito e Rosario, dirigiu-se ao Dr. Castilhos, que respondeu serem falsas as noticias.

Accrescenta o «Echo» que os principaes chefes federalistas são obrigados a ter alguns homens armados afim de evitar que sejam sacrificados pelos auxiliares do governo.

— Assumiu o commando da Escola Militar o coronel Souza Aguiar.

— O partido republicano venceu tambem as eleições municipaes no Lageado.

— O coronel Tompson Flores passou o commando interino do 6.° districto militar ao coronel Francisco Maria Pinheiro Bittencourt.

— A «Federação» publicou a 29 a lei regulando o processo e julgamento do presidente do Estado por crimes de responsabilidade.

— Tambem foi publicada a lei eleitoral.

Na exposição de motivos, tratando do voto a descoberto cita palavras do conselheiros José Antonio Saraiva, reputado estadista do imperio, a favor do mesmo, e diz que o voto a descoberto teve o seu ensaio na eleição da assembléa constituinte da Republica Rio Grandense.

Das decisões da commissão municipal haverá primeiro recurso para o juiz da comarca e segundo para o Superior Tribunal.

Prohibe que as mesas eleitoraes entrem na apreciação da identidade dos votantes.

Tambem prohibe movimentos de tropas em um raio de seis kilometros, em torno das mezas eleitoraes.

Garante representação das minorias.

O eleitor votará em lista incompleta.

Para eleição dos representantes do Estado este ficará dividido em districtos: 1°, Porto Alegre; 2°, com séde em Taquara do Mundo Novo; 3°, com séde na Cruz Alta, 4°, S. Gabriel; 5° com séde em Pelotas, composto dos municipios de Pelotas, S. Lourenço, Piratiny, Canguçú, Cachambinhas, Bagé e D. Pedrito; 6°, com séde no Rio-Grande; 7° Caçapava; 8°, Cachoeira.

Cada districto dará quatro representantes; o eleitor não poderá votar em mais de tres nomes.

Cada eleitor entregará dous exemplares da mesma cedula, aberta e assignada.

Um rubricado pelo presidente, será devolvido ao eleitor, e outro lido na apuração.

Os candidatos poderão apresentar fiscaes.

Regula a revogação do mandato e estabelece penas para as juntas apuradoras, para membros das mesmas, para as mezas eleitoraes e escrivães.

— «Diario» continuando a tratar do contrabando escreveu o seguinte artigo:

«Não é só em D. Pedrito, e na fronteira do Livramento, de Quarahy, do Bagé e Jaguarão que se está contrabandeando escandalosamente, Santa Victoria do Palmar tambem já está sentindo os effeitos do mal.

Tambem por alli se começa a introduzir o contrabando, collocando o commercio em situação embaraçosa, pela impossibilidade de competir com os preços offerecidos pelos defraudadores.

Ainda ha dias foi alli apprehendido um contrabando que acabava de transpôr a linha e naturalmente se destinava a Santa Victoria.

Esse foi surprehendido por alguns soldados que fazem a guarda da linha; mas, quantos não conseguirão illudir a vigilancia destes e entrar a salvo na praça a que se destinam, sem que nem a guarda da fronteira, nem as autoridades fiscaes possam oppor-lhe o menor obstaculos? Factos destes hão de repetir-se francamente, sendo o fisco impotente para impedil-os.

Hão de repetir-se e estão já se repetindo, o que prova que o contrabando está se estendendo a toda a extensa fronteira oriental, de um a outro extremo.

E como não ha de elle desenvolver-se no Chuy, se se desenvolve em proporções escandalosas em Jaguarão, de onde se transpõe o rio, se vai a Artigas fazer compras e se volta novamente para a cidade, conduzindo o objecto contrabandeado, sem que ninguem interveiha por parte do fisco?

Sim, se o contrabando se faz alto dia em Jaguarão, e nas barbas da propria repartição federal, imagine-se em que condições elle se exerce em fronteiras despovoadas e mal guarnecidas.

Pelo que sabemos, a introducção illicita de mercadorias pela fronteira, deve attingir já a sommas importantissimas, em prejuizo do commercio licito e dos cofres publicos.

Calcule-se agora que se ha dez ou vinte factos que chegam ao nosso conhecimento, ha o duplo ou o triplo que escapam ás nossas informações, e que representam quantias valiosissimas subtrahidas ao fisco brazileiro.

Se o governo não agir quanto antes com todo o rigor, em breve será o commercio de Santa Victoria de Jaguarão, o de Bagé, o de D. Pedrito e de muitas outras praças do interior que se verá na contingencia de preferir as procedencias do contrabando ás das praças importadoras do Estado.

Ainda que a contragosto, elle se verá a isso obrigado para poder competir com as vantagens offerecidas pelos que, menos escrupulosos, sortirem as suas casas de mercadorias contrabandeadas.

Por mais honesto que seja o commerciante e lhe repugne comprar generos de procedencia illicita, elle não terá outro remedio senão acompanhar o collega, para não soffrer as consequencias do sitio em que forçosamente se verá collocado.

Depois, elle se desculpará comsigo mesmo dizendo que o governo é o unico culpado, por não saber ou não querer impedir a todo transe a concurrencia, ou antes a guerra pouco decente que nos faz o governo do paiz visinho, permittindo que á sua sombra, e por assim dizer com sua autorisação tacita, se prejudique lesivamente o fisco e o commercio de uma nação amiga.

Sim, se os poderes da União não tomam providencias, se, pelo contrario, sobrecarregam o commercio licito de toda a sorte de onus e pelas, o que compre a este fazer? Deixar-se arroinar pela concurrencia do contrabando? A tanto não chega a sua abnegação e patriotismo.

Se aos governados cabe o dever de contribuirem para os cofres publicos com os impostos que lhe exigem, aos governantes cabe, por sua vez, o dever, não menos imperioso e iniludivel, de rodear o commercio de todas as garantias de segurança contra os que, por meios illicitos e criminosos, procuram prejudical-o.

Os contribuintes cumprem o seu o melhor possivel, e quando não cumprem, ou incorrem na mais pequena falta, soffrem multas e outras penas dos regulamentos aduaneiros.

Cumprem os governantes o seu com o mesmo rigor e contracção?

Que responda o contrabando, que tamanho incremento está tomando na fronteira.»

S. Paulo

— O deputado Fontes Junior pretende apresentar á Camara um projecto de reorganisação da força publica.

Cousa que por este modo se melhora o serviço e se modifica a distribuição da força; regularisa-se a economia interna da brigada e crea-se o departamento economico e o tribunal de honra e providencia-se sobre promoções licenças etc.

— Foi assignada a lei mandando continuar em vigor a que decretou a construcção de uma estrada de ferro que partindo de S. Sebastião vá as raias de Minas.

— Está promulgada a lei autorizando o saneamento geral do Estado; bem como assignado o decreto que promulga a lei n. 417 concedendo pensão ao maestro Carlos Gomes e a seus filhos.

A proposito, as noticias do Pará aqui recebidas sob e o maestro são mais animadoras.

Carlos Gomes telegraphou ao Dr. Campos Salles, declarando que conta poder embarcar com destino a S. Paulo no dia 1 de Novembro, época em que começam as ferias.

O maestro telegraphou tambem a seu irmão Sant'Anna Gomes, declarando-se esperançado e corajoso.

Tendo a sociedade italiana philarmonica aqui fundada telegraphado a Carlos Gomes communicando a fundação com o seu nome e nomeando-o presidente honorario, o illustre maestro respondeu agradecendo.

—Deu-se aqui no dia 25 um crime, cujo mobil foi o roubo, como ha provas, segundo corre

A victima foi alma D. Narcisa, que encontrou-se morta, apresentando muitos ferimentos no corpo, junto a sala de jantar.

Vestia as roupas com que ordinariamente andava em casa.

Os moveis do aposento em que foi encontrada a assassinada, estavam em confusão, encontrando-se ahi tres pares de camellos não pertencentes a victima e uma bengala tosca cujo dono se ignora.

Uma bolsa de joias que estava junto ao fogão foi levada para a policia.

Até agora ainda não foram descobertos os autores do crime.

Correm diversas versões, entre as quaes é notavel a que diz que o assassinato foi commettido por tres hespanholas criadas da victima.

Outras asseveram que alguem mandara matar a D. Narcisa porque isso se tornava mister.

A policia continua em diligencias.

Hoje realisou-se o enterro, apos autopsia, o qual esteve concorredissimo.

A cidade está profundamente abalada com esse crime.

No dia seguinte não se tinha adiantado sobre o crime, trabalhando a policia no sigilo, de modo que o resultado de suas pesquizas é desconhecido.

Ainda no dia 28 a situação era a mesma, circulando no entretanto versões differentes sobre os autores, em cujo encalço anda a policia com rara actividade.

Não é exacto, porém, que tenham sido presas mulheres sobre as quaes recahem suspeitas da autoria.

Na repartição de policia ainda é guardado sigilo completo sobre as diligencias, afim de não impedir a sua acção.

— A guarda civica paizana, tendo prendido em S. Bernardo os presos evadidos da cadeia de Santos, hoje acompanhou os até aquella cidade para onde foram remettidos. E' a segunda diligencia com bom exito d'essa guarda.

Minas Geraes

O Senado recebeu a representação do bispo de Camaco solicitando auxilio para creação e manutenção de um estabelecimento de ensino profissional.

Foi approvada a redacção final dos projectos declarando que os professores publicos são elegiveis para cargos municipaes e determinando a desobstrucção do rio Paracatú por administração.

Foi tambem approvado em terceira discussão o projecto sobre a construcção de uma estrada de ferro que partindo da estação de Prados vá á estrada que liga Bello Horisonte a oeste de Minas.

— Foi removido o Dr. Salles do logar de juiz de direito do Machado para o Rio Branco.

— Na Camara foi apresentado projecto autorisando o governo a garantir juros aos capitaes destinados á fundação e custeio das colonias agricolas, e foram approvadas as redacções finaes do projecto concedendo 50 °|. das custas aos magistrados e do projecto autorisando a matricula de externos no internato de Barbacena.

Foi tambem approvado em primeira discussão o projecto annullando a resolução de diversas camaras municipaes sobre a concessão de vias-ferreas.

— Chegou a 26, tomou posse no dia seguinte e entrou em exercicio do cargo de chefe de policia, com as formalidades do estylo, o Dr. Aureliano Magalhães.

— No dia 25, ás 7 horas da noite, deu-se em Juiz de Fóra, em casa do Sr. Eduardo de Andrade emocionante scena de sangue, que causou a maior tristeza em toda a cidade.

O Dr. Luiz de Avellar Andrade, medico residente n'essa capital e um dos proprietarios do estabelecimento hydro-electro-therapico, sito á rua Sete de Setembro n. 115, foi o seu protogonista.

Este moço oppunha-se systematicamente a qualquer projecto de casamento de sua irmã D. Laurinda Avellar Andrade, filha do coronel Antonio José Barbosa de Andrade, ancião respeitavel e fazendeiro na Serraria.

Ha menos de um mez, essa moça contractou casamento com o Sr. Carlos Hungria, moço conceituado, filho do fazendeiro e capitalista Sr. Eduardo Teixeira de Carvalho Hungria.

O Dr. Avellar Andrade teve communicação d'esse ajuste e veio á fazenda de seu pai na Serraria, onde queixou-se por não ter sido ouvido n'essa resolução, declarando que queria encontrar-se com sua irmã, que se achava n'esta cidade, para de vez cortar com ella relações.

A conselho de seu irmão, o Sr. Eduardo de Andrade, esse encontro não se realizou.

Hontem, pouco antes da passagem do trem mixto da Estrada de Ferro Central pela Serraria, declarou o Dr. Avellar de Andrade a um seu parente que ia visitar em Parahybuna o tumulo de sua mãi, seguindo logo para o Rio, de onde tão cedo não voltaria.

Entretanto, em vez de tomar aquelle destino, dirigio-se a esta cidade e n'um carro galgou o alto dos Passos, onde reside seu irmão.

E' preciso dizer que antes de partir tinha o Dr. Avellar Andrade sabido que devia achar-se este ausente em uma caçada.

Chegando ao ponto desejado o Dr. Avellar Andrade apeiou-se adiante da casa alguns passos e caminhou rente pelas paredes até debaixo da janella, onde se achavam D. Laurinda e seu noivo.

Não o reconhecendo, perguntou este quem era o estranho personagem e, receiosos pela sua attitude, ambos retiraram-se para o interior da casa, pedindo a moça soccorro ao Dr. Jorge da Cunha que se achava na sala contigua.

Como allucinado, entrou o Dr. Avellar de Andrade e encontrando logo o Sr. Carlos Hungria, contra este moço desfechou a queima-roupa um tiro de revolver, cuja bala atravessou-lhe a mão direita e alcançou ainda a face do mesmo lado, encravando-se na cabeça.

O Dr. Jorge da Cunha, querendo obstar nova tentativa, collocou-se entre os dois, não podendo porem impedir que um novo projectil alcançasse a victima no rosto.

Desarmado o aggressor pela esposa do Dr. Jorge da Cunha, tentou ainda estrangular o Sr. Carlos Hungria.

Sendo obstado nesse intuito, pôde desvencilhar-se das mãos que o seguravam e, utilisando-se de uma navalha que trazia, deu profundo golpe no pescoço do infeliz moço.

O golpe não alcançou felizmente a carotida, do que aliás não se apercebeu o criminoso, que depois desses barbaros attentados evadiu-se sem ser perseguido.

Procedendo-se a immediatos curativos no Sr. Carlos Hungria, pôde-se estancar logo a abundante hemorrhagia da navalhada; as balas, porem, até agora não foram extrahidas, devido á difficil e profunda localisação.

Os medicos dizem que é gravissimo, porem não desesperador o estado do ferido. Mais uma nota importante: o criminoso e a victima não se conheciam.

Como se deve imaginar, este inexplicavel attentado é objecto de todas as conversações e a respeito das suas causas fazem se innumeras conjecturas.

Os intimos do Dr. Avellar de Andrade, ouvidos quanto aos antecedentes do criminoso, affirmam que ha algum tempo notavam lhe certo desarranjo mental e garantem que a não ser em um accesso de loucura o seu amigo não procuraria commetter um homicidio.

O Dr. Avellar Andrade appareceu á noite de 26 na casa do seu irmão Eduardo, pedindo a todos perdão do seu desatino, e foi então preso.

Após o attentado, o criminoso refugiou-se n'uma capoeira fronteira a casa onde o delicto foi perpetrado.

O estado do ferido é satisfactorio.

O mesmo Dr. está recolhido na sala livre da cadeia e tem sido muito visitado por collegas e amigos, mostrando-se muito consternado. E' seu advogado o Dr. Luiz Eugenio Horta Barbosa.

O Sr. Carlos Hungria está quasi fóra de perigo. Foi hoje extrahida uma das balas da nuca pelos Drs. José Casario, Joaquim Monteiro e Moretzsohn Barboza.

— Os alumnos da Academia do Commercio commemoraram hontem o 2.° anniversario dessa instituição, effectuando sessão solemne.

A' noite foram incorporados comprimentar os Srs. Drs. Feliciano Penna, Pallets, Baptista de Oliveira e Quesnel.

Espirito Santo

O presidente do Estado Dr. Graciano Neves visitou os serviços da 1ª secção da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, em companhia do digno director e outros engenheiros da mesma estrada.

Regressando daquella excursão, que prolongou-se alem do terceiro tunel, chegou aqui S. Exc. em trem especial ás 10 horas da noite satisfeito da continuação dada aos mesmos trabalhos.

— O Dr. presidente do Estado mandou suspender a execução da lei n. 156 de 28 de Novembro de 1895, estabelecendo o imposto de 20$000 por pipa de aguardente que entrar para o Estado, ordenando ao thesouro a restituição das quantias que tiverem entrado por tal imposto.

— Assumio o commando do corpo de policia, como official mais antigo, Joaquim Barbosa dos Santos, em logar do capitão Pereira Junior, que foi exonerado daquelle cargo.

— Têm aqui havido arruaças entre praças do corpo de policia e soldados do destacamento da força federal.

— O conselho criminal que julgou o capitão do corpo de policia Joaquim Barbosa dos Santos mandou archivar o processo de responsabilidade e por em liberdade aquelle official.

O presidente Dr. Graciano Neves acaba de approvar a tabella de preços de passagens e fretes das mercadorias que forem transportadas para esta capital pelos vapores da companhia Hamburg Sudamerikanische.

— Vai ser innovado o contracto com o tenente coronel Carlos Gentil Homem, relativo á fabrica de tecidos de algodão em Piuma.

— Reassumio hoje o exercicio do cargo de secretario geral da presidencia do Estado, o coronel Augusto Calmon.

— Foi nomeado procurador fiscal da fazenda do Estado o Dr. Augusto Vieira Braga.

— Chegaram aqui os conhecidos tres Bemóes, que pretendem estrear hoje no salão do Club Sete de Setembro, visto achar-se occupado o theatro Melpomene com a companhia Vasconcellos & Silva.

— Foi a pedido exonerado do cargo de director de obras publicas o Dr. Felinto Santoro, sendo nomeado para o mesmo lugar o Dr. José Vieira Machado, que occupava o logar de 1.° engenheiro da estrada de ferro do Espirito Santo.

— Segue no «Coritiba» para essa capital o Sr. Fonteura Xavier, procurador fiscal da fazenda do Estado, com tres mezes de licença.

Bahia

O individuo Salustiano Bernardes pedio licença á Camara no sentido de ser processado, por crime de tentativa de morte, o deputado Ananias Baptista, que proferio sobre o caso importantissimo discurso.

Por um requerimento do deputado Quintino Ferreira, a Camara suspendeu, por espaço de uma hora, a sessão com o fim de ouvir o parecer da commissão de Justiça sobre a denuncia. Findo o prazo, reabrio-se a sessão, tendo o deputado Scipião Torres lido o parecer da commissão de justiça, indeferindo a petição de Salustiano Bernardes.

Submettido á votação o parecer, foi approvado unanimemente.

O conego Hermelino Ribeiro apresentou um requerimento pedindo á mesa para designar uma commissão de representantes da Camara para assistir ao embarque do Dr. Rodrigues Lima amanhã.

Por proposta de outro Sr. deputado, ficou resolvido não haver sessão a 23, afim de que os amigos do Dr. Rodrigues Lima, podessem assistir ao seu embarque, sendo que, por causa da interrupção da estrada de ferro o Dr. Rodrigues Lima, que se destinava ao Joazeiro, não seguio naquelle dia; e teve ainda a directoria do Centro Operario de entregar lhe o diploma de socio benemerito.

— Para Europa, embarca hoje, em commissão do governo, a bordo do «La Plata», o lente cathedratico da faculdade de medicina d'aqui Dr. Alfredo Britto, que vai estudar os ultimos methodos de exploração clinica, especialmente na parte relativa á descoberta do Dr. Roentgen.

O Dr. Britto leva, para mandar analysar na Europa, areias amarellas, incumbencia dada pelo governo do Estado.

Cerca de 400 negociantes representaram ao Governador do Estado contra o imposto de 1 % consignado no orçamento que o Senado está discutindo.

— A rejeição do projecto de divorcio no Senado Federal causou aqui muito boa impressão.

— Cartas de Lençóes, datadas de 19 do corrente, noticiam que um grupo de facinoras, partido da Chapada Velha, arrazou o arraial de Santa Cruz, prendendo algumas pessoas de familia cujos chefes são José Barbosa e Pedro Manoel de Souza.

Em Cachoeirinha assassinaram e roubaram dous banqueiros.

Porto dos Milagres foi ainda assassinado um pobre pai de familia.

Chegou no mesmo dia á cidade de Lençóes o coronel Polycarpo com força policial e uma metralhadora.

Na villa da Conceição de Coité receia-se alteração da ordem, devido ao procedimento menos calmo de uma autoridade.

— Consta que a mocidade academica das faculdades de medicina e de direito está disposta a impedir que o Dr. Fort desembarque nesta capital.

Para esse fim tem havido sessões muito concorridas e animadas.

— Devido á chuva torrencial, tem corrido terras da ribanceira do Pilar e de outras, causando prejuizos materiaes.

No centro do Estado tem chovido abundantemente.

Sergipe

O coronel Valladão renunciou hoje, por molestia, nas mãos do presidente da assembléa estadoal, 2° vice-presidente do Estado, no impedimento do 1° vice-presidente, o cargo de presidente.

Em sua mensagem o presidente resignatario disse:

«Que estão no dominio publico os esforços que fez para levar a effeito o contracto de abastecimento d'agua á capital e a conclusão das obras do ramal da Capella, pertencente á ferrovia do Aracajú a Simão Dias.

Que todos sabem que além das difficuldades com que actualmente se lucta para o levantamento de capitaes, Sergipe teve contra si a campanha de descredito fomentada por filhos ingratos, que antepõem o seu egoismo ao da terra que os tem cumulado de distincções.

Que o povo sergipano julgue com a precteza do seu criterio quem mais se tem esforçado por beneficiar o nosso Estado: se elle, estreante em politica, ou se esses que teem envelhecido dirigindo-o, alguns vai já pa a meio seculo».

Diz mais que o saldo em caixa do Thesouro, segundo ultimo balancete datado de 20 do corrente é de 897:991$082 e, finalmente, que leva a grande satisfação de haver o povo sergipano, no livre exercicio de sua soberania escolhido o seu successor, um homem que pelo cultivo esmerado do seu talento, pela rectidão de seu espirito e principalmente pela longa pratica dos publicos negocios, saberá com mão firme impulsionar o Estado pelas vias do progresso, o que até agora lhe tem sido vedado.

A eleição presidencial está assim disfima, apezar de os adversarios da situação politica do Estado abandonarem a lucta para fazerem actas clandestinas.

O coronel Valladão está rodeado de amigos e admiradores do seu incontestavel merecimento.

— A fracção do padre Olympio e do senador Coelho Campos fez constar pela sua imprensa que fará eleições a parte com as antigas mesas; ninguem sabe, porém, onde ellas funccionarão.

O facto de não virem estes chefes, como a vez passada, disputar a eleição, reunido a nenhuma significação politica dos candidatos apresentados, tem dado lugar a completa debandada dos seus correligionarios.

— Vai tomando incremento a navegação directa para a Europa.

Diversos vapores inglezes e allemães teem visitado o nosso porto, independente de subvenção.

REVISTA DIARIA

Demissão—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, demettio o capitão Simão Chrysostomo de Souza Filho, do cargo de delegado do municipio de Buique.

Escola Normal—Por portaria de 4 do corrente foi nomeada a alumna mestra Adriana Maria Pereira de Souza para reger a aula primaria do sexo feminino annexa á Escola Normal, durante o impedimento da professora effectiva.

Classe Typographica Pernambucana—A Commissão eleita pela sociedade União Typographica Pernambucana para promover os meios da acquisição de um predio que servirá de séde á mesma associação, dirigiu-se ante-hontem ao Palacio do governo, onde recebida attenciosamente pelo Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado e a este expondo os motivos que alli a levavão, no desempenho da sua incumbencia, foi lhe declarado pelo mesmo Exm. Sr. Governador, entre os conceitos os mais honrosos aos creditos da União Typographica, que esta podia contar com o seu concurso pessoal.

Em seguida, dirigiu-se a commissão ao Exm. Sr. General Commandante do districto militar e ao illustre Questor Policial, Dr. Silva Marques, pelos quaes igualmente foi cavalheirosamente recebida, obtendo de ambos a promessa do concurso de cada um, no sentido de auxiliar a União Typographica na justa idéa que visa realisar.

Angariando as mais amplas sympathias como vai, a idéa porque ora se bate a Classe Typographica Pernambucana, é de esperar que não longe esteja o seu almejado triumpho pelo qual fazemos sinceros votos.

Joaquim Silva—Na igreja de Santo Antonio foram hontem celebradas missas e memento por alma do finado actor da Companhia Souza Bastos, Joaquim Silva.

No corpo do templo elevava-se uma eça onde foi cantado o memento por quatro padres, tendo como mestre de ceremonia o commendador conego Telesphoro.

No côro tocou a orchestra do theatro, cantando tambem os cantores da companhia.

Grande numero de pessoas, entre as quaes representantes da Arcadia Dramatica, do Club Dramatico, do Nucleo Dramatico e da Imprensa assistiram ao acto.

Ao terminar a ceremonia o actor Cesar Lima, secretario da Companhia e como representante da Empresa Fernandes Pinto, foi sentimentado pelos presentes.

Foi este mais um justo preito de homenagem rendido ao grande artista pelos seus companheiros, que nelle sempre viram um mestre e um verdadeiro talento artistico que o theatro portuguez orgulhava-se de possuir e que o Brazil soube admirar.

La Illustracion Espanola—A Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos os ns. 24 e 25 do 40 anno da «La Illustracion Española y Americana», revista illustrada de bellas artes e litteratura, que semanalmente se publica em Madrid.

Magnificos textos recommendam os presentes numeros que trazem tambem muitas gravuras, d'entre as quaes destacamos a do decimo duque de Ossuna, D. Jaime de Borbon, D. Salvador Viniegra, pintor hespanhol, la novicia e fugida de D. Carlos o temerario, depois da batalha de Morart, ambos quadros celebres.

Agradecidos.

Bandeira—Amanhã ás 5 horas do dia, terá logar o hasteamento da bandeira da Excelsa Senhora da Gloria, no recolhimento do mesmo nome, dando se começo as novenas ás 5 horas da tarde do referido dia.

Usina Freixeiras—Nos foi enviada uma amostra de assucar d'essa importante usina de que são proprietarios os Srs. Dias Pontual & C.

A usina Freixeiras tem capacidade de fabricar 250 saccos de assucar e 6 pipas de alcool em 24 horas.

Além disto, dispõe de apparelhos inglezes montados pela antiga e acreditada fundição Cardoso & Irmãos; e dispõe de optimos engenhos fornecedores de canna, o que muito abona em favor de sua importancia.

Funccionando actualmente com muita regularidade, acha-se já exposto á venda em nossa praça o seu assucar de cuja boa qualidade podemos fazer idéa pela amostra que gentilmente nos foi enviada.

Esse assucar, apezar de ser fabricado de cannas velhas, obteve muito bom preço, como estamos informados.

Pela amostra referida, somos muito agradecidos.

ILEGÍVEL

Ladrões audazes—Cerca de 2 horas da madrugada de hontem, 3 larapios tentaram arrombar a porta da casa n. 129 da rua Imperial, onde reside o Sr. José Candido Pessoa de Mello.

Sendo presentidos, os cujos fugiram, porém pouco depois voltaram a trabalhar para o conseguimento do criminoso fim, de modo que até 5 1/2 da manhã, occasião em que passa o primeiro bond de Afogados, esteve a familia d'aquelle cavalheiro em sobresalto.

Os larapios chegaram a arrancar pregos da fechadura da porta e talvez, vendo que pela frente da casa nada conseguiriam, foram pelo quintal que deita para a linha de Caruarú e estragaram flores etc.

Felizmente nada houve a lamentar.

Ao digno Dr. Questor Policial pedimos que dê as necessarias ordens, afim de que a ronda da rua Imperial e de outras, seja melhor distribuida e augmentada.

Companhia Mattos Machado—No dia 13 do corrente deve chegar á esta capital, onde vai trabalhar no Theatro Santa Isabel, a Companhia Mattos Machado, que ha poucos dias terminou a temporada no Theatro da Paz, no Estado do Pará.

Figuram no repertorio d'esta companhia importantes operas comicas, operetas e revistas fluminenses.

A estréa provavelmente será no dia 15.

Assassinato—Em fins do mez proximo passado, na Colonia Frei Caneca, pertencente ao Municipio de Catende, o individuo de nome João Ferreira de Luna assassinou, a facadas, a José Luiz de França.

O criminoso foi preso em flagrante delicto e acha se recolhido á cadeia do mesmo municipio.

A autoridade local tomou conhecimento do facto.

Club Internacional do Recife—Os socios desse club reunem-se no proximo domingo, em sessão de assembléa geral ordinaria, afim de lhes serem presentes o relatorio e contas do anno social de 1895—96, assim como o parecer da commissão fiscal.

Em seguida será procedida a eleição da nova directoria e da commissão fiscal para o anno social de 96—97.

Companhia Centro Commercial—Essa Companhia acha-se pagando o 1.° dividendo na razão de 15 °/. ou 30$000 por acção.

Companhia de Tecidos de Malha—Essa Companhia reune-se hoje ás 11 horas da manhã, no edificio da Associação Commercial Beneficente, afim de eleger a sua nova directoria.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas—Essa irmandade, erecta na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, reune se hoje ás 4 horas da tarde, em assembléa geral no intuito de serem tratados negocios que lhe dizem respeito.

Periodicos—Estão publicados e recebemos os seguintes:

«O Lidador» que se publica na cidade da Victoria.

«A Victoria,» da mesma cidade, redigida pelos nossos confrades, Gonçalves da Rocha, José Paulino, Franklin Martins e Fortunato Carvalho.

Gratos ás visitas.

Companhia Santa Thereza—A direcção dessa Companhia tem feito publicar como aviso o artigo do seu regulamento fiscal que reza que o pagamento da importancia da penna d'agua fornecida em cada mez, se fará na 1.ª quinzena do mez seguinte, e na falta de pagamento poderá a Companhia interromper o supprimento d'agua.

Fiquem, pois, prevenidos disto, os interessados.

Bibliotheca Publica do Estado—Frequentaram esta repartição durante o mez de Julho proximo findo, 1.051 leitores que consultaram 1.185 obras em 1.292 volumes distribuidos pelas materias seguintes:

	Obras	Vol.
Jornaes e Revistas	777	777
Litteratura (2.ª secção)	126	126
Historia	38	47
Physica	21	28
Sociologia	21	23
Anthropologia	17	17
Psychologia	10	10
Direito civil	9	18
Legislação	9	21
Encyclopedia	9	17
Historia Natural	9	10
Arithmetica	9	9
Linguistica	8	17
Medicina	8	13
Chimica	8	9
Zoologia	7	19
Variedades juridicas	7	18
Mineralogia	7	10
Politica	7	7
Pratica do processo	7	7
Geographia	6	9
Educação	6	8
Litteratura (1.ª secção)	6	6
Algebra	6	6
Physiologia	6	6
Philosophia do Direito	5	8
Litteratura (3.ª secção)	5	5
Astronomia	4	5
Viagens	4	4
Mathematica	3	5
Geologia	3	4
Direito Publico e administrativo	3	3
Lexicographia	2	5
Variedades	2	3
Almanacks	2	2
Rethorica e poetica	2	2
Artes e Industrias	2	2
Religião	1	2
Paleontologia	1	2
Topographia	1	1
Antiguidades	1	1
	1.185	1.292

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 3 de Agosto:

Existiam	196
Entraram	11
Sahiram	11
Falleceram	6
Existem	190

Zola e a Academia Franceza—Um redactor do «Gaulois» conseguio saber os nomes dos 19 academicos que nas oito differentes votações (para o preenchimento da vaga de Dumas Filho)—nenhuma dellas sem resultado—dispensaram os seus suffragios ao famoso auctor do «Assomoir» e de «Lourdes.» São os seguintes, que é bom conhecer, porque a luta de Zola com a academia franceza está tomando as proporções de um acontecimento universal:

Eugène Bertrand, o famoso mathematico, autor dos tratados de arithmetica, de algebra, e de calculo differencial e integral;—Gaston Boissier, o autor de «Ciceron et ses amis,»—Paul Bourget, romancista;—Henri de Bornier, o autor do «Mariage de Luther;—Victor Cherbuliez, o romancista da «Revue des Deux Mondes;»—Jules Claretie, romancista;—François Coppée, poeta;—Freycinet, o antigo ministro e presidente do conselho;—Octave Greard, reitor da Universidade de Paris, autor da «Education et instruction;»—Ludovic Halevy, o autor da «Grã-duqueza de Gerolstein;»—José Maria de Heredia, poeta parnasiano; Henry Houssaye, autor de varios trabalhos historicos, Ernest Legouvé, 89 annos, autor da «Adrienne Lecouvreur;—Jules Lemaitre, critico dramatico do «Journal des Debats;»—Henri Meilhac, autor da «Grã-duqueza de Gerolstein;»—Alfredo Meziéres, redactor da «Revue des Deux Mondes;»—Emile Olivier, o ministro do tempo de Napoleão III;—Sardou, autor dramatico;—e Albert Sorel, historiador, professor da Escola de Sciencias Politicas.

Destes dezenove admiradores de Zola, só oito se conservaram firmes em todas as votações, a saber:

Paul Bourget, François Coppée, Jules Claretie, Ludovic Halevy, Henry Houssay, Ernest Legouvé e Emile Olivier.

Dados aquelles nomes, facil é saber quaes os academicos que votaram contra Zola, impedindo a entrada do grande romancista.

Duque de Broglie, duque d'Audiffret-Pasquier, Edmond Rousse, Rully, Prudhomme monsenhor Perraud, Eduardo Pailleron, E. Hervé, conde d'Haussonville, visconde Melchir de Vogué, Pierre Loti (!!!) Ernest Lavisse, Thureau Dangin, Challemel Lacour e Brunetiére, o actual director da «Revue des Deux Monds,» o critico implacavel de Zola.

Este desastre academico de modo algum, escreve um correspondente, desanimou e prodigioso autor de «Rome,» tão certo está elle da victoria. A alguem disse o seguinte illustre romancista.

— «A academia? Mas tornou-se para mim um verdadeiro estimulante, o aguilhão que me anima e excita.

Estes desastres successivos parece que me deram uma segunda mocidade.

Continúo a ser candidato e mais do que nunca um militante, um militante do pensamento e da penna.

Queria descansar.

Obrigam-me a trabalhar de novo, a continuar a luta.

Não estou tão velho como suppunha. Ainda bem. Vamos a isso!...»

Digam o que disserem os seus adversarios e os seus detractores, este homem é verdadeiramente extraordinario; e o seu nome ha ha de ficar ligado ao movimento litterario da segunda metade do seculo XIX, não é só em França, mas em todos os paizes da raça latina.

Hoje em dia já difficilmente se sabe quem é o academico Sr. Rousse e tambem o Sr. Thureau Dangin, e que autoridade academica possuem, assim como o Sr. duque d'Audiffret-Pasquier, para recusarem a entrada a Emile Zola, no recinto da Academia Franceza, creada expressamente para affirmar e consagrar o o genio da França.

E' por isso que esta luta ainda mais interessa o mundo inteiro; e a victoria inevitavel do Sr. Zola ha de causar uma sensação excepcional.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.° andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª *Publicação*

Joaquim Augusto da Silva Carvalho, solteiro, residente na freguezia de S. Antonio, com Maria Avila da Silva, viuva, residente na freguezia da B. Vista.

1ª *Publicação*

Affonso Assis de Oliveira Martins com Maria Christina Gomes Barros, solteiros e residentes na freguezia do Poço.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez «Cordillere»:

De Bordeaux

D. Pathariua Ferreira, José G. Lopes Pereira, Luiza G. Lopes Pereira, Moria G. Lopes Pereira, P. Rosemberg, P. Posberb.

De Mari

Fernando Villas, P. Villas, F. Villas, José Barca, A. Dominguez, F. Calvino, e P. Guille.

De Vigo

Antonio M. Sá e Manoel Luiz Soares.

Lisboa

Manoel J. Fernandes.

— Chegados do sul no vapor inglez «Magdalena»:

Do Rio

Carlos C. Souza, S. Compagne, Rodefeld, Francisco C. Fonseca Lima, S. Leite, Dr. Lindolpho C. de Araujo e H. Baggalay.

Bahia

Camillo Lacerda, A Thorman, Francisco de Albuquerque e Pedro Feitosa.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Para Lisboa

José D. Maia, Francisco G. Amaral, Dionisio Victor Junior, João F. Azevedo, Emilio R. dos Anjos e 1 filho.

Para Southampton

Manoel M. Amorim, José S Amorim, Adelino M. Amorim.

—Sahidos para o sul no vapor francez «Cordeliere»:

Para Bahia

F. Piereck Junior, H. Huber, Lourenço Fonseca e 1 filho.

Para o Rio

Dr Silva Muniz, Dr. Cunha Lima, Dr. Coelho Lisboa, Dr. Rodolpho Galvão, Torquato Silva Guimarães, Alvaro Silva, sua senhora e filho e Antonio B. Fernandes.

— Sahidos para o sul no vapor brazileira «S. Salvador»:

Para Maceió

F. Slouve, José do Espito.

Para Bahia

J. Furlon, Elisa R de Carvalho e 1 filho, Maria A. da Silva, José G. Farnandes, José A. R. Costa, Manoel J. Mendes, Maria Joanna, Dr. Trajano J. de Carvalho, José F. Ramos, e 1 cabo do exercito.

Para o Rio

Antonio G. de Oliveira, Maria G. Pereira, Luiz de M. Bizet, Severina P. dos Anjos, José Orton, Maria Coelho Cavalcante, 2 filhos e um criado, major Gil Antonio Marques, Joaquim F. Junior, Angelo Casado, José J. J. Cifuentes, M. G. de Arruda, S. Palumbo, Manoel S. Filho, tenente coronel Joaquim de Gusmão Coelho, sua senhora e 2 filhos, coronel Joaquim Fejó de Mello e sua senhora, A. Salvador R. d'Albuquerque, Dr. C. Cruz, sua senhora, 3 filhos e 1 criada, Henrique G. Loureiro, sua senhora e 3 filhos, Manoel J. da Silva, Francisco Radrigues, B. Rodrigues, cabo Manoel Soares, sua senhora e 3 filhos, um soldado

Proclamas de casamentos—Foram lidos na matriz da Bôa Vista, no dia 2 de Agosto, as seguintes denunciações.

1.ª denunciação

Bacharel Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, com Maria Arcina Cavalcante de Albuquerque.

2.ª denunciação

João Nery de Sant'Anna, com Joanna Baptista Nunes Xavier.

Alfredo Pinto de Oliveira e Silva, com Digna Amelia de Farias da Silva.

Simão José dos Santos, com Francisca Ferreira de Silva.

José Gomes da Silva, com Antonia Freire de Araujo.

José Henrique de Miranda, com Felicidade Fernandes da Silva.

3.ª denunciação

Manoel Francisco de Oliveira, com Avelina Maria de Jesus.

José Aquino da Camara Pimentel, com Josephina de Castro Moura.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife— Recife, 3 de Agosto de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centi. grado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	22,°8	760,m50	18,61	89
9 »	24°,1	760,m20	18,43	83
12 »	25,°6	761,m25	21,09	89
3 t.	25,°9	760,m00	20,00	80
6 »	25,°4	760,m50	20,30	84

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 53,°0. Pratea 39,°0.

Temperatura maxima 26°,50.

Temperatura minima 22°,25.

Evaporação em 24 horas ao sol 3m,0 á sombra 2m,0.

Chuva 14,m8.

Direcção do vento:

E de meia noite até 6 h. 13 m. da manhã, ESE até 6 h. 09 m; Eaté 7 h. 27 m., E e ESE lternados até até 8 h 20 m.; ENE até 9 . 51 m; S até 10 h. 34 m.; ESE até 10 h. 38 m., NE até 11 h. 46 m., ESE a é 0 h. 24 m. da tarde; E até 6 h. 24 m.; SSE até 7 h. 25 m.; E até 8 h. 26 m., S até 9 h. 10 m.; E até 9 h. 48 m; SSE até 10 h. 19 m., SEW até 10 h. 37 m., SSE até 01 h. 13 m ESE até meia noite.

Velocidade média do vento 3,m20 por segundo.

Nebulosidade média 0,84.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	8 de Agosto	11 h. 35 m. da m.	1m70
B. M.	»	5 h. 45 m. » t.	0m95

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Victoria, para Faustina.

De Penedo, para José Augusto Sacramento.

De Therezina, para Manoel Abreu e Miguel Rosa.

Um aviso de Belém para Pilar.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Mortalidade—Eis o resumo de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife na 2.ª quinzena do mez de Julho de 1896:

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 a 1 anno	1 a 7 annos	7 a 15 annos	15 a 20 annos	20 a 50 annos	Maiores de 50 annos	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M.	Casados H.	Casados M.	Viuvos H.	Viuvos M.	Sem declar. de estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H.	Nacionaes M.	Estrangeiros H.	Estrangeiros M.	Sem declar. de nacionalid.	TOTAL: HOMENS	MULHERES	SOMMA
Variola	10	20	5	11	51	4	..	47	35	7	8	2	2	..	56	45	..	..	..	56	45	101
Febre typhoide	..	..	..	1	2	..	..	2	1	..	..	..	..	..	1	1	1	..	..	2	1	3
Coqueluche	1	4	..	..	..	1	..	1	5	..	..	..	..	..	1	5	..	..	..	1	5	6
Malaria	4	8	2	1	7	6	1	6	14	3	1	1	3	1	10	18	..	1	..	10	19	29
Tuberculose	..	1	2	3	24	5	1	10	15	4	2	1	3	1	16	20	..	..	..	16	20	36
Syphilis	..	..	..	1	2	1	..	1	2	..	..	..	1	..	1	3	..	..	..	1	3	4
Cancro	..	1	..	..	..	2	..	..	1	..	..	..	2	..	..	3	..	..	..	..	3	3
O. mol. geraes	..	..	..	1	3	1	..	1	1	3	..	..	..	..	4	1	..	..	..	4	1	5
Convulsões	25	9	1	..	..	..	..	22	13	..	..	..	..	..	22	13	..	..	..	22	13	35
Apopl e amol. cereb.	..	..	..	..	6	3	..	2	1	1	..	1	4	..	3	5	1	..	..	4	5	9
O. mol. do syst. nerv.	..	..	1	..	5	2	..	2	2	1	..	1	..	2	6	1	..	1	..	6	2	8
M. cardio-vasculares	..	..	..	..	4	6	..	2	3	4	..	1	..	..	6	3	1	..	..	7	3	10
Bronchite	2	2	..	..	4	1	..	3	4	1	1	..	..	..	4	5	..	..	..	4	5	9
Pneum., bron. pneu.	..	1	..	..	7	1	..	6	1	1	..	1	..	..	8	1	..	..	..	8	1	9
O. m. do app. resp.	..	..	..	..	3	..	..	2	..	..	..	..	1	..	2	1	..	..	..	2	1	3
Mol. do estomago	..	1	..	..	3	..	..	1	2	..	1	..	..	..	1	3	..	..	..	1	3	4
Diarrhéa, enterite	..	..	..	..	5	10	..	4	5	2	1	2	1	..	7	6	1	1	..	8	7	15
» infantil, athrep.	5	7	..	..	..	..	..	8	4	..	..	..	..	..	8	4	..	..	..	8	4	12
Mol. do figado	..	..	..	..	7	4	..	3	3	3	1	1	..	..	7	4	..	..	..	7	4	11
Mol. das vias urinar.	..	3	..	1	1	..	..	3	2	..	..	..	..	..	2	2	1	..	..	3	2	4
» ginecologicas	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
» puerperaes	..	..	..	1	2	..	..	..	..	..	3	..	..	..	..	3	..	..	..	..	3	3
» da pelle	..	..	..	..	3	1	..	..	..	1	1	1	1	..	1	2	1	..	..	2	2	4
» de creança	18	6	..	..	..	..	..	17	7	..	..	..	..	..	17	7	..	..	..	17	7	24
Velhice	..	..	..	..	..	3	..	..	2	..	..	..	1	..	..	3	..	..	..	..	3	3
Suicidio	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Homicidio	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
O. mortes violentas	..	1	..	..	1	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	2
Outras causas	1	2	1	1	7	4	..	7	2	3	1	2	1	..	12	3	..	1	..	12	4	16
Total	63	66	12	21	143	55	2	151	127	34	20	14	20	4	196	164	6	4	..	202	168	370
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	10	6	16

Somma total inclusive nascidos mortos. 386

Media diaria da mortalidade	24,1
Maxima diaria da mortalidade	37,0
Minima diaria da mortalidade	12,0

Continúa em pessimas condições o nosso estado saninatario, tendo se elevado de 346 na quinzena passada á 386 nesta o numero total de obitos, o que é devido como facilmente se póde verificar compulsando o nosso mappa demographico a epidemia de variolas que accusa 101 obitos nesta quinzena contra 59 na passada prefazendo um total de 160 em todo o mez! As outras molestias zymoticas apresentam as proporções seguintes da ultima quinzena para este: febre amarella 0:0; sarampo 1:0; febre typhoide 0:3, coqueluche 9:6; malaria 31:29; tuberculose 29:36. As molestias agudas do apparelho respiratorio decresceram (24:18) e bem assim a mortalidade infantil de 0 a 1 anno (89:82). O demographista,=Dr. *Octavio de Freitas*.

Le Bresil—Temos sobre a mesa o n. 600 desse periodico consagrado aos interesses de nossa patria.

Eis o seu summario:

Notre Courrier de Rio: Deux anniversaires. —Les affaires de Rio-Grande du Sud.—Contre l'intervention.—Les droits d'exportation = Le message du président de Minas-Geraes.

Echos de Partout.

Pata Pacifique.

Le Contesté franco brésilien.

L'Ouest de Minas.

Les Etats brésiliens.

Revue financiére.

Avis financiers: Relevé du trafic de la compagnie générale des Chemins de fer b ésilien.

Mouvement maritime.

Companhia de Bombeiros—O serviço dessa companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife interino Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 2° sargento chefe do serviço interino Manoel Martins de Miranda

Guarda do quartel a praça Manoel Luiz Pedro de Azevedo.

Guarda para o Theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Uniforme n. 3.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, haverá na séde deste Instituto, na quinta feira 6, das 10 ás 12 horas da manhã a 2.ª sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua Fernandes Vieira n. 21.

— O Dr. Amaro Wanderley, commissario de hygiene do 2° districto sanitario, vaccinará hoje 5 do corrente, de 9 ás 11 horas da manhã em sua residencia á rua Direita de Afogados n. 45.

Carne ao mar— Pelo Dr. inspector da hygiene municipal foram mandados lançar ao mar 186 1/2 kilos de carne arruinadas pertencente a diversos marchantes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 3 de Agosto de 1896.

Existiam 396, entraram 5, sahiram 8, existem 393.

A saber: nacionaes 353, mulheres 8, estrangeiros 32, mulheres 0, total 393.

Arraçoados 347.

Bons 322, doentes 21, loucos 3, loucas 0, total 347.

Movimento da enfermaria—Tiveram alta: Antonio José de Sant'Anna e José Firmino do Nascimento conhecido por Penêga.

Cemiterio publico—Obituario do dia 1 de Agosto:

Maria da Gloria Rosas, Pernambuco, 22 annos, casada, Graça.

Francisca Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 56 annos, viuva; Santo Antonio.

José Antonio Cruzeiro, Portugal, 50 annos, casado; Recife.

Francisca Florencia da Fonseca e Silva, Pernambuco, 46 annos, casada; Santo Antonio.

Antonio Pinto da Silva, Parahyba, 32 annos, casado; Bôa-Vista.

Benedicta Graciana Freire, Rio Grande do Norte, 60 annos, solteira; Recife.

Laurino da Rocha Pereira, Pernambuco, 10 mezes; Bôa-Vista.

Antonia Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 20 annos, casada; Bôa-Vista.

Regeneraldo Leopoldino de Sant'Anna, Pernambuco, 19 annos, solteiro; Bôa Vista.

João Bibiano da Silva, Pernambuco, 24 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Maria do Carmo Costa, Pernambuco, 15 dias, solteira; Bôa Vista.

Alio Cunha Cavalcante, Pernambuco, 18 annos, solteiro; S. José.

Alexandrina do Rego Barros, Pernambuco, 1 anno; Bôa-Vista.

Manoel Soares de Alcantara, Pernambuco, 40 annos, casado; Bôa-Vista.

Manoel Antonio da Silva, Pernambuco, 50 annos, solteiro; Bôa Vista.

Manoel Teixeira do Nascimento.

Um feto feminino, Pernambuco; Graça.

— Dia 2 —

Anna Joaquina Conceceira, Pernambuco, 67 annos, casada; Bôa-Vista.

Maria, Pernambuco, 2 dias; S. José.

Maria Lourença da Conceição, Pernambuco, 62 annos, viuva; Graça.

Felicia da Rocha Vianna, Pernambuco, 60 annos, viuva; Bôa-Vista.

Catharina Lins d'Albuquerque, Pernambuco, 28 annos, solteira; Afogados.

Maria Luiza da Conceição, Pernambuco, 33 annos, solteira; Santo Antonio.

Joanna Maria da Conceição, Parahyba, 3 annos; Recife.

Luiz, Pernambuco, 9 annos; Bôa-Vista.

Severino Azevedo Amorim, Pernambuco, 19 horas; Graça.

Um feto masculino, Pernambuco; Graça.

Luiza d'Almeida Cavalcante, Pernambuco, 3 annos; Bôa-Vista.

Ludgero Gomes da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteiro: Bôa Vista.

José Soares, Pernambuco, 74 annos, viuvo; Bôa-Vista.

João Francelino, Pernambuco, 24 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Joaquim Tavares da Rocha, Pernambuco, 26 annos, solteiro; Bôa-Vista.

Clarindo, Pernambuco, 1 anno; Graça.

Maria Francisca da Penha, Pernambuco, 26 annos, solteira; Bôa-Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE AGOSTO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus:

Paciente:

Antonio dos Santos Coimbra.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Recursos crimes:

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Luiz Gomes de Figueiredo. Relator o juiz Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Bonito. Recorrente o juizo, recorrido Guilhermino Themoteo da Silva. Relator o juiz Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição:

De Olinda. Aggravantes Fraga Rocha & C., aggravado Antonio Lopes da Silva Campos. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Pereira de Lyra e Costa Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante Antonio José da Costa, aggravados Alves de Britto & C. Relator o juiz Pereira de Lyra. Adjuntos os juizes Almeida e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife Aggravante D. Julia Bezerra de Albuquerque Barros, aggravado Manoel Joaquim Alves Ribeiro. Relator o juiz João Carlos Adjuntos os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Não se tomou conhecimento, unanimemente

Do Recife. Aggravantes os syndicos da massa fallida de Oliveira & C., aggravados Oliveira Falcão & C. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Almeida e Galvão.—Deu-se provimento, contra o voto do juiz Galvão.

Aggravo de instrumento:

De Ipojuca. Aggravante Marcionillo da Rocha Ferraz, aggravado Rigoberto Barbosa da Silva. Relator o juiz Pereira de Lyra. Adjuntos os juizes Galvão e João Carlos.—Deu-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida:

Appellação civel:

Do Recife. Appellantes Alvares de Carvalho & C., appellada a Fazenda Municipal.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellação crime:

Do Cabo. Appellante José Matheus da Gama, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição:

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife. Aggravante Domingos José Fernandes, appellado José Casimiro Vieira da Silva.

Ao juiz Almeida:

Do Recife. Aggravante Alfredo Ferreira Pinto, aggravado Jacintho de Almeida.

Ao juiz Carlos Vaz:

De Amaragy. Aggravante Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo, aggravado Severino Barbosa da Silva.

Ao juiz João Carlos:

Do Recife. Aggravante o Dr. procurador da Fazenda do Estado, aggravado Calixto José de Mello.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.° 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n° 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamenteis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 31

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O julgamento

Ao Sr. Dr. José Marianno

N'A *Provincia* de 1 do corrente dizem os seus illustres redactores que, sobre a attitude por nós, dissidentes, assumida, *provocaram o pronunciamento franco do partido autonomista com a responsabilidade de cada um dos seus adeptos.* E, na de hontem, é confirmada semelhante resolução.

Devem comprehender que, com semelhante modo de verificar-se onde está a razão, conservar-nos-hemos na mesma attitude, pela impossibilidade da apuração da verdade da maioria da opinião.

Meio mais pratico, incontestavel, solemne e de eloquente condemnação para aquelle que ficar em minoria, é, sem duvida, a eleição.

Para ella tem appellado, em repto, diversas vezes, crente na posse da maioria do eleitorado do 1° districto, o illustre deputado, que, hoje, o representa, o Sr. Dr. José Marianno.

A recusa a taes reptos, de parte dos adversarios, tem levado S. Exc., cheio de justa vaidade, a apresentar-se ante o Paiz como o chefe mais prestigioso da politica pernambucana.

Não me recuso á prova de semelhante julgamento.

Não devo, sob pena de fazer a S. Exc. grave offensa, suppor que fugirá do *veredictum* do tribunal ante o qual convido-o a comparecer.

Renuncie S. Exc. a cadeira de que está de posse, pelo 1° districto; venha á praça publica, onde tambem me farei ouvir, justificar-se dos actos, que ha praticado em nome do partido Autonomista, dos motivos que o levaram a adherir, em nome dos correligionarios, ao partido Democrata para cuja organisação concorreu, e peça a renovação de seu mandato.

Si S. Exc. for reconduzido á Camara de que faz parte, serei o primeiro a reconhecer á autoridade suprema do illustre chefe, se, porém, a maioria do eleitorado manifestar-se a meu favor... a honra e dignidade de S. Exc, determinarão o seu proceder.

Declare S. Exc., por telegramma, ao presidente da Camara dos Deputados, a resolução de renunciar o mandato, afim de sujeitar-se ao julgamento do eleitorado que representa, que, dentro de doze dias, estarão as urnas lavrando: ou a condemnação de S. Exc., ou da dissidencia defensora da bandeira do partido Autonomista, que a direcção do illustre chefe poz em trapos, e foi, em Janeiro do corrente anno, cruel, desleal e dictatorialmente abandonada.

Recife, 5 de Agosto de 1896.

João de Siqueira Cavalcanti.

Salve! 5 de Agosto de 96

Ao despontar da aurora de hoje, completa mais uma risonha primavera em sua preciosa existencia a Exma. Sra. D. Lydia Poppe Gyrão Accioly, digna esposa do cidadão Anchises Accioly.

Que gose innumeras primaveras e igual á de hoje, é o que desejamos.

Recife, 5 de Agosto de 1896.

C. C. *.
R. C. C.
A. M. G.
G. L. C. C.
S. C. G.

Srs. Redactores do Diario de Pernambuco

Lendo na revista diaria de vossa conceituada folha de 2 do corrente, uma noticia do Cabo, referente a visita que fez neste povoado a symphonia Cabense, na qual diz o missivista que a banda visitou todos os socios e dentre os quaes declina o nome de Manoel Luiz Affonso, e como se contenha na mesma noticia uma inverdade, vimos retifical-a, dizendo que aquella banda não visitou o socio Manoel Luiz Affonso; apezar de estar este preparado para recebel-a; bem como outros socios moradores no povoado; que a refeição foi servida na casa do ex-socio José Luna chefe da Estação de Aripibú; e não José Lima como sahio publicado.

Dando publicidade a estas linhas muito grato vos será vosso constante leitor e assignante.

...

PARANA'—CURITIBA

Alcatrão e Jatahy, do H. do Prado, na Pharmacia Corrêa.

Eleição

Dos devotos que hão de concorrer para a festa de Nossa Senhora da Escada, no corrente anno de 1896

Juiz por eleição

O Exm. Sr. Dr. Marcionillo de Barros Lins.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Francisca Dias de Arruda Falcão, esposa do Sr. Dr. Gerocio Dias de Arruda Falcão.

Juizes por devoção

Os Ilms. Srs.:

Dr. Zenobio Marques Lins.
Dr. José Maria da Rocha Carvalho.
Dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior.
Dr. Joaquim Felippe.
Dr. Caetano de Queiroz Monteiro.
Dr. José Alves de Oliveira.
Dr. José Candido Dias.
Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante.
Dr. Joaquim Samuel Carneiro Lins.
Dr. Aquilino Gomes Porto.
Dr. Davino dos Santos Pontual.
Dr. Manoel Dias Pontual.
Dr. Samuel dos Santos Pontual.
Dr. Raul Azedo.
Dr. Sergio Hygino Dias dos Santos.
Dr. José Felippe Marques Lins.
Dr. Paulo Monteiro.
Dr. Fabio Velloso Silveira Barros.
Dr. Luiz de Caldas Lins.
Dr. Alfredo Correia de Oliveira.
Dr. José Antonio de Mello.
Dr. Antonio Alves de Araujo.
Dr. José Francisco de Paiva.
Dr. Antonio Hermenegildo de Castro.
Dr. Antonio José de Macedo.
Dr. José Augusto Pereira de Mendonça.
Dr. João Baptista de Luna.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:

Baroneza de Suassuna.
Baroneza de Frexeiras.
Baroneza de Contendas.
Baroneza de Amaragy.
D. Carolina de Caldas Lins.
D. Joaquina de Salles Senna.
D. Esthalia Ismenia de Mattos Lima.
Esposa do Sr. coronel Santos Dias.
Esposa do Sr. coronel Manoel Thomé de Oliveira.
Esposa do Sr. coronel Francisco das Chagas Oliveira
Esposa do Sr. coronel Silviano Moreira da Silva.
Esposa do Sr. coronel José Francisco de Arruda Falcão.
Esposa do Sr. major Leocadio Alves Pontual.
Esposa do Sr. Sergio Diniz de Moura Mattos Junior.
Esposa do Sr. Francisco Diniz de Moura Mattos.
Esposa do Sr. José Hermino Pontual.
Esposa do Sr. capitão José Wenceslão da Costa Prazeres.
Esposa do Sr. capitão Antonio Francisco de Araujo Costa.
Esposa do Sr. Joaquim dos Santos Lessa.
Esposa do Sr. José Pedroso de Carvalho.
Esposa do Sr. Antonio Branco de Mendonça.
Esposa do Sr. capitão Antonio Jacintho Pereira da Costa.
Esposa do Sr. Juventino Moreira de Souza.
Esposa do Sr. Dionisio Vicente de Queiroz.
Esposa do Sr. commendador José Pereira de Araujo.
Esposa do Sr. tenente Honorio Travasso Sarinho.
Esposa do Sr. capitão Romão Populo de Aguma.
Esposa do Sr. Apolonio Tobias Vieira de Souza de Lima.
Esposa do Sr. tenente Antonio Ferreira Lobo.
Esposa do Sr. Antonio Francisco da Costa Campos.
Esposa do Sr. João Francisco da Costa Campos.
Esposa do Sr. capitão Manoel Cavalcante Barreto Lins.
Esposa do Sr. capitão Marcellino Peregrino de Andrade Lima.
Esposa do Sr. major Fabio Velloso Freire.
Esposa do Sr. coronel João de Barros e Silva.
Esposa do Sr. tenente Manoel Francisco de Senna e Silva.
Esposa do Sr. Lucas Cavalcante de Brito.
Esposa do Sr. tenente José Marques da Silva.
Esposa do Sr. Joaquim Marques da Silva.
Esposa do Sr. Hermenegildo Ramos de Mello.
Esposa do Sr. major Santino do Rego Barros.
Esposa do Sr. capitão João Maurino do Couto Cabral.
Esposa do Sr. José Cavalcante Barreto Lins.
Esposa do Sr. Henrique Barreto Lins.
Esposa do Sr. Antonio Barreto Lins.
Esposa do Sr. coronel Henrique de Barros e Silva.
Esposa do Sr. Vicente Bertholino.
Esposa do Sr. Dr. Victor Kromenacker.
Esposa do Sr. Candido Pinheiro.
Esposa do Sr. tenente Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante.
Esposa do Sr. major Agricio Lins.
Esposa do Sr. Braz Cavalcante Lins.
Esposa do Sr. Pedro dos Santos Dias.
Esposa do Sr. Francisco José Aniceto.
Esposa do Sr. Francisco Gomes de Barros e Silva.
Esposa do Sr. Marcionillo Barreto Lins.
Esposa do Sr. José Alves de Oliveira.
Esposa do Sr. Lourenço Cyriaco Cavalcante.
Esposa do Sr. José Francisco de Fraga.
Esposa do Sr. João de Souza Cabral.

Procuradores

Na cidade, os commerciantes:

José Wenceslão da Costa Prazeres.
Joaquim Luiz da Costa Ribeiro.
Antonio Francisco de Araujo Costa.
Antonio Ferreira Loto
Juventino Moreira de Souza.
José Marques da Silva.
Honorio Travasso Sarinho.
Candido Pinheiro.
Apolonio Tobias Vieira de Souza.
Alfredo Guedes Alcofo ado.
José Joaquim de Queiroz.

Arrabaldes (engenhos)

Aripibú—Juvencio de Mello e Sergio D. de Mattos Junior.
Limão—Hermenegildo Ramos de Mello.
Bosque—José Alves e Manoel Joaquim P. dos Santos.
Limoeiro—Manoel Francisco de Senna e Silva.
Frexeiras—Antonio de Almeida Bastos.
Jundiá—Manoel Ennes do Amaral.
Mosú—Seraphico Joaquim dos Santos.
Matapiruma—Aristides Manoel dos Santos.
Massaussú e C. Tapada—Manoel Igoacio.
Noruega—João da Matta e Silva.
Dous-Braços de Cima—João de Souza Cabral
Vileta—Augusto.
Amaragy—Padre Victorino de Souza Mendes de Paiva.
Manoel Eulogio da Silva Velho.
Eduardo de Carvalho Vieira de Souza.
Juiz perpetuo—Capitão Henrique Marques Lins.
Thesoureiro e director da festa o vigario da freguezia.

Rogo o favor de mandarem-me directamente suas esmolas.

A festa será no domingo, 22 de Novembro proximo vindouro.

Escada, 26 de Julho de 1896.

O vigario,
Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.

Ao commercio

Guimarães Braga e C. declaram que por motivos ponderosos, o Sr. Arthur Nascimento deixou de ser seu empregado desde o dia 6 de Junho passado.

Recife, 13 de Julho de 1896.

Illms. Srs. redactores do «Diario de Pernambuco»

Peço-vos que chameis attenção das primeiras autoridades do Estado, afim de lançar suas vistas para um tal Manoel Grande, o qual constituiu se o terror dos moradores do municipio de S. Lourenço, tanto assim que, achando-me no domingo ultimo ás 4 horas da tarde em terras do engenho Quizanga, em companhia de outras pessoas, chegou o tal Manoel Grande, o qual sem dar satisfações arremessou contra o individuo pedreiro Adelino, dando-lhe algumas bofetadas, e em seguida saccando de uma faca, atropellou-o até certa distancia; vendo-se despersuadido de sua presa voltou ao lugar onde estavamos e esbordoou com bofetadas aos trabalhadores Cosme, Joaquim Custodio, Francisco Ricardo, Manoel Carlos e Antonio Alves, sendo o ultimo desfeiteado com murros e ponta-pés até uma distancia de cem passos.

Admoestado por mim ainda assim quiz aggredir-me de faca em punho, pelo que vi-me forçado a queixar-me ao juiz districtal de S. Lourenço, o qual fez-me acompanhar por duas praças com ordem para prendel-o, as quaes tendo dado a ordem de prisão ao cujo, este negou-se a cumpril-a intimando os soldados que tratarão de evadir-se.

Portanto senhores redactores, com a publicação destas linhas estou certo que o Dr. Governador do Estado saberá chamar esta féra ao cumprimento de seus deveres.

Tiúma, 1 de Agosto de 1896.

Alberto Jahn.

Pedido

Pede-se a pessôa que achou um sobretudo côr de café no trem de 2ª classe que partio da estação das Cinco Pontas ás 3 horas e 20 minutos do dia 31 de Julho ultimo, o favor de entregar na estação do Cabo que será recompensado.

Recife, 1 de Agosto de 1896.

Despedida

Antonio Gonçalves Oliveira, retirando-se no vapor S. Salvador para o Rio de Janeiro e não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas com quem teve relações commerciaes e de amizade faz por este meio offerecendo os seus prestimos naquella capital.

Recife, 2 de Agosto de 1896.

Antonio Gonçalves de Oliveira.

Agenciação

Acha-se nesta cidade agenciando pessoal para o Corpo de Bombeiros e os dois Corpos de Segurança Publica do Estado do Amazonas, o tenente do Corpo de Bombeiros d'aquelle Estado, Teophilo Gomes de Oliveira.

Aquelles que quizerem contractar-se com este destino, dirijam se á Companhia de Bombeiros do Recife, onde o encontrarão todos os dias.

Despedida

Embarcando hoje para Europa no paquete *Magdalena* e não tendo sido possivel despedir-me pessoalmente de todas as pessoas com quem mantenho relações de amizade, uma vez que falta-me tempo preciso para fazel-o, pelo presente despeço-me, offerecendo lhes meus pequenos prestimos em Paris.

Recife, 2 de Agosto de 1896.

Francisco Gurgel do Amaral.

Despedida

João Joaquim de Freitas Henriques e sua esposa, seguindo para a capital Federal á bordo do paquete Olinda, e não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessôas que os honram com sua amisade, o fazem pelo presente, offerecendo-lhes alli os seus limitados prestimos.

Recife, 1 de Agosto de 1896.

Pharmacia da Boa Vista

PRAÇA DE MACIEL PINHEIRO N. 18

Este estabelecimento avia receitas a qualquer hora da noite.

Chamados:

Rua Velha n. 67.

Rua da Intendencia n. 16 (antigo becco do Timbia).

O pharmaceutico.

José Luiz da Silva.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

O Dr. Moraes e Brito distinctissimo medico legista da policia e coronel honorario do exercito, attesta a efficacia do alcatrão e jatahy, de pharmaceutico Honorio do Prado.

Mudança

O abaixo assignado previne ao commercio e ao publico, especialmente aos seus amigos e freguezes, que vai mudar o seu estabelecimento para o n 61 na mesma rua, esperando continuar alli a merecer a mesma confiança que sempre se dignaram dispensar-lhe.

LOJA D'A PEROLA

Recife, 16 de Julho de 1896.

Domingos Fernandes

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1. andar. onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capito Lima n. 1, Santo Amaro

CORONEL FREDERICO CHAVES

MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, —1°. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á uma da tarde.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava ad antado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito NA

Drogaria Braga

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias do garganta*, *insomnias* *tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambuco

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio. – Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1. andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° anda

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMUL.

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril volgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhoso que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado mui certo e seguro e na sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento pela composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 43.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 42.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio do Monte Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado— Elixir anti febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

Clinica medico-cirugicar

Dr Arthur Cavalcante participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1°. andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia, rua da Conceição n. 40.

TELEPHONE—430

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9. A Consultorio á rua Duque de Caxias, n 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

DR LEOPOLDO DE ARAUJO

Medico operador e parteiro

Consultas das 11 horas da manhã a 1 da tarde á rua Estreita do Rosario n. 1. 1.° andar.

Em qualquer outra hora pode ser procurado em sua residencia rua da Intendencia n. 3.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, o mais barato deposito acreditadissimo na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido, participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.° andar (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 as 3 horas da tarde e a residir em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova n 14. Chamados á rua Barão de S. Borja n. 50,

Peitoral de Cambará

Curas de coqueluche

Dous filhos do commerciante Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, atacados de coqueluche e com grande febre, restabeleceram-se em menos de 4 dias com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Uma filha do guarda-livros Sr. Ernesto de Barros Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do mesmo efficaz remedio.

Dous netinhos da Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, prostados ha longos dias pelo terrivel mal, apenas com quatro frascos ficaram completamente curados.

Laura e Isaura, filhinhas do Sr. major honorario José Pereira Carneiro, atormentadas ha 2 mezes pela acabrunhadora enfermidade, restabeleceram-se com o uso apenas de seis frascos.

Em casa do industrial Sr. Americo Salvatori, diversas crianças, em estado desesperador, salvaram-se com a applicação deste poderoso remedio.

OS AGENTES,

Guimarães Braga & C.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 3 de Agosto de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 1/4, sobre Londres a 90 d/v, baixando a uma hora para 9 1/8 e mais offereciam saccar a primeira ou a 9 1/4, havendo pouco movimento.

Em letras particulares fizeram-se pequenos negocios ao fechar a 9 3/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Cainas, por 15 kilos	$	a	$
Crystalisado idem idem	$	a	7$000
Branco, por 15 kilos	5$000	a	6$000
Somenos, por 15 kilos	4$000	a	4$100
Mascavado, por 15 kilos	3$000	a	3$200
Bruto, melado	2$000	a	2$100
Melado	$	a	$
Retames	1$800	a	1$900

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 180$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$020... réis nominal e refugo 680 o kilo.

Verdes 600 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Fo 100$000 nominal

Importação

Hamburgo e Lisbôa, vapor nacional «Olinda,» entrado em 29 do passado e consignado a Boratelmann & C., manifestou:

Carga de Hamburgo

Amostras 20 volumes a diversos.

Arame 37 volumes a C. Halliday & C., 50 a A. Silva & C. 74 a Miranda & Souza.

Alvaiade 2 barricas á ordem.

Arsenico 1 barrica á ordem.

Amoniaco 1 caixa a Companhia Industrial Pernambucana.

Balanças 11 volumes á ordem.

Barras de ferro 430 e 90 feixes a A. R. de Souza.

Cevada 10 barricas a João Rodrigues.

Colla 1 caixa a F. R. Baptista, 2 a Antonio Pinto da Silva & C.

Couros 1 caixa a Manoel Collaço & C., 1 a Frederico & C.

Chapéos 3 caixas a Raphael Dias & C., 2 a M. S. Carvalho & C., 2 a A. Fernandes & C. 1 a Nunes Fonseca & C., 2 a A. Castro e Silva, 1 a J. L. Ferreira.

Calçados 1 caixa a C. Campos & C., 2 a J. L. de Oliveira, 1 a Joaquim Carneiro & C.

Candieiros 8 volumes á ordem.

Drogas 5 volumes a L. J. de A. Lima, 12 a Faria Sobrinho & C., 7 a Martins & C.

Ferragens 61 volumes á ordem. 5 a Brandão & C, 4 a G. Spiller, 6 a Miranda & Souza, 5 a A. de Carvalho & C., 4 a C. Halliday & C., 1 a C. Medeiros & C., 2 a Pernambuco Powder Factory, 1 a Manoel Collaço & C., 80 a Antonio Pinto da Silva & C., 6 a Beltrão & Costa, 1 Gomes de Mattos Irmãos, 4 a A. Silva & C., 1 a J. D. Moreira & C.

Gomma laca 2 caixas á ordem.

Genebra 20 caixas a Gonçalves Rosa & Domingues.

Harmonium 2 caixas á ordem, 2 a Albino Campos & C.

Joias 1 caixa a Couceiro Irmãos.

Kummel 10 caixas a O. de Gusmão.

Louça 4 caixas a João D. Moreira & C, 1 a A. R. da C. Oliveira, 1 a F. P. Boultreau.

Mercadorias 1 caixa a R. Fonseca & C., 44 á ordem, 1 Companhia Industrial de Chapéos, 2 a I. N. da Fonseca, 1 a F. do R. Baptista, 1 a Fonseca Menezes & C., 2 a Nunes Fonseca & C., 1 a B. Ferreira & C., 7 a Préalle & C., 8 L. Préalle, 8 a L. Bastos & C, 4 a escola Frei Caneca, 1 a R. Antunes & C, 3 a J. R. Fonseca 2 a C. de Souza & C, 9 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Medeiros Irmãos & C, 4 a Tavares & Freire, 5 a A. F. Areias, 1 a N. Maciel, 1 a A. Diniz & C., 2 a Soares & C., 2 a P. Antunes & C., 5 a L. A. Salazar Junior, 3 a L. Barbosa 2 a C. Antunes & C., 5 a Parente Vianna & C, 1 a Nunes Fonseca & C., 2 a Braga & Castro, 3 a Manoel Collaço & C., 2 a G. Braga & C, 4 a F. Lauria & C., 7 a Guimarães Filhos & C., 1 a O. Bastos & C., 3 a M. J. Ribeiro.

Machinas 1 caixa a J. Holme.

Materiaes 45 volumes a Companhia Agricola Mercantil, 101 a S. Luiz Filhos, 78 a S. Borges.

Musicas 1 caixa a Préalle & C.

Marmores 1 caixa a Parente Vianna & C.

Madeira 3 caixas a J. R. da Fonseca.

Manteiga 12 caixas á ordem.

Moveis 3 caixas a B. Fonseca & C., 3 a Parente Vianna & C. 1 a C. Halliday & C., 2 a R. Antunes & C., 22 a ordem.

Machinas de costura 10 volumes a Gomes de Mattos Irmãos, 4 á ordem, 5 a Parente Vianna & C.

Oleo 1 caixa á ordem

Papel 3 caixas a M. Layme & C., 1 a I. N. da Fonseca, 4 a F. P. Boultreau, 1 a Manoel Collaço & C., 6 fardos a Medeiros Layme & C., 2 a M. da S. Carvalho & C., 34 a Moreira & C, 34 a Moreira & C., 16 a ordem, 11 a J. E. Purcell, 20 a Pereira de Farias & C, 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 5 a Parente Vianna & C.

Dito de impressão 25 fardos a J. C. de Albuquerque Mello.

Dito de embrulho 300 pacotes a João Fernandes de Almeida, 300 a Lopes Albeiro & C., 400 a J. Gonçalves da Costa.

Piano 1 caixão á ordem, 2 a Préalle & C.

Papelão 11 fardos a M. S. da S. Carvalho & C.

Parafina 11 caixas a C. Fernandes & C., 25 á ordem.

Porcellana 2 caixas a G. Filhos.

Queijos 30 caixas a Affonso Taborda & C., 18 a M. J. C. Cardozo, 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Rotim 1 fardo a Gomes de Mattos Irmãos.

Spiritos 6 caixas a Guedes de Araujo & Filhos.

Tintas 1 caixa á ordem, 60 barricas a Guimarães Braga & C.

Tecidos 2 caixas a Joaquim Gonçalves & C., 3 a F. de Azevedo & C., 1 a Mattos Caminha & C., 3 á ordem, 1 a Olintho Jardim & C., 1 a M. G. da Cruz, 1 a A. F. Areias, 4 a N. Maia & C., 1 a Ferreira & C. 2 a Rodrigues Lima & C., 4 a Affonso Maia & C, 6 a Melli Dettheim & C. 8 a A. de Britto & C., 4 a Bernet & C., 1 a A. Campos & Irmãos.

Vidros e madeira 2 caixas a J. R. da Costa.

Vidros 5 volumes á ordem, 1 a F. P. Boultreau, 5 a A. R. da C. Oliveira, 1 a G. Vianna & C., 7 a J. A. Maia e Silva.

Vinho 20 caixas a Max Dechsler.

— Carga de Lisboa:

Livros 3 caixas a Frota & C., 1 á F. N. Irmãos & C., 1 a L. da Silveira.

Papel 1 caixa a Frota & C.

Exportação

Recife, 4 de Agosto de 1896

Para o exterior

— No vapor francez «Santa Fé», para o Havre, carregou:

J. Gonçalves dos Santos, 3,000 kilos de unhas e 2,100 pontas de boi.

— No vapor inglez «Thames», para Buenos-Ayres, carregou:

L. A. Costa, 20,000 côcos, fructa.

— Na barca portugueza «Maria Emilia», para o Porto, carregou:

A. Fernandes, 5 pipas com 2,350 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor nacional «Jatatiba», para o Rio de Janeiro, carregaram:

F. Lemos & C., 20 barris com 3 600 litros de oleo de algodão.

A. C. Moreira Dias, 20 pipas com 9,260 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Alice», para Santos, carregaram:

Manoel Franco & Irmão, 800 chapéos de palha de carnaúba.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 500 saccas com 21,055 kilos de algodão

— No vapor francez «Parahiba», para Santos carregaram:

P. Pinto & C., 20 pipas com 9,400 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

D. Gouveia & C., 600 saccas com 37,050 kilos de algodão.

— Na barcaça «Elizabethe», para Natal, carregaram:

Almeida Machado & C., 1 caixa com 80 kilos de fumo desfiado e 4 ditas com 320 ditos de cordas.

A. Fernandes & C., 1 barril com 90 litros de vinagre, e 3 caixas com 18 kilos de vellas.

— Na barcaça «Aurea», para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C. 50 caixas com 1,150 kilos de sabão.

— Na barcaça «Jupiter», para Maragogy carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 20 caixas com 460 kilos de sabão.

— Na barcaça «Julia Mendes», para Alagoas, carregaram:

M. Viegas & C., 16 barris com 784 litros de vinho.

— Na barcaça «Feliz Sociedade», para Maranguape, carregaram:

Gonçalves Correia & C., 3 barricas com 270 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 202 ditos de assucar branco.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Agosto de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 3	132:002$581	
Idem de 4	69.781$752	
		201:784$333
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 3	24:653$108	
Idem de 4	2.179$991	
		26:833$099
Total		228:617$432

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Agosto de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 3	10:852$400
Idem de 4	1:879$260
Total	12.731$660

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 3	14$824
Idem de 4	$
Total	14$824

Movimento do porto

Navios entrados no dia 4

Fiume e escala—34 dias, vapor austriaco «Szent Istvan,» de 1376 toneladas, commandante J. A. Pernudo, equipagem 28 carga varios generos; a H. Forster & C.

Terra Nova—37 dias, lúgar inglez «Sunbeam» de 195 toneladas, capitão R. Woolgar, equipagem 9, carga bacalhau; a Blackburn & C.

Observação

Não houve sahida.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 3 de Agosto foi o seguinte.

Entraram:

53 bois pesando 11,978 kilos	
35 kilos de peixe a 30 rs.	1$050
3 compart. com mariscos a 150 rs.	$450
2 ditos com camarões a 150 rs	$300
35 columnas a 900 rs.	31$500
4 cargas com gallinhas a 750 rs.	3$000
10 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$500
4 cargas com milho verde a 450 rs.	1$800
1 carga com amendoim a 450	$450
1 cargas com batatas a 450 rs.	$450
4 cargas com bananas a 450 rs.	1$800
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
4 cargas com gerimus a 450 rs.	1$800
21 cargas com verduras a 450 rs.	9$000
2 carga com canna a 450 rs.	$900
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
1 cargas com inhame a 450	$450
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
6 cargas com diversas a 450 rs	2$700
25 cargas com farinha a 300 rs.	7$500
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
8 cargas com feijão a 300 rs.	2$400
7 Suinos a 1$ rs.	7$000
98 lugares a 300 rs.	29$400
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
63 comp. com fazendas a 2$ rs.	126$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
118 comp. com farinha a 600 rs.	70$800
63 comp. com talhos a 3$000	189$000
	563$050
Rendimento do dia 1 e 2	1.207$750
	1.770$800

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo

Suinos de 1$ a 1$200 idem

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.

Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia

Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Lugar portuguez Costa Lobo,

Do Rio Grande do Sul

Patacho hespanhol Admiral Tromp.

De Hamburgo

Lugar francez General Barge.

De Memel

Barca norueguense Sagá.

De New York

Barca nacional Victoria.

De New Port

Barca allemã Elise Linck.

Barca ingleza Emma Tayrant.

De Cardiff

Barca norueguense Auriga

Barca norueguense Dacia.

Barca norueguense Elly.

De Terra Nova

Lugar inglez Mionié.

De Pelotas

Patacho norueguense Hans Olsen.

Patacho dinamarquez Clara.

Lugar nacional Aurora.

Lugar portuguez Lindbergh II.

Escuna ingleza William.

Escuna italiana Rosalia.

Patacho inglez Sophie.

Patacho norueguense Gemma.

Patacho argentino Maggiore Tosselli.

Escuna oriental Rapido.

Patacho portuguez Social.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Parahyba, da Europa, a 5.

Wordsworth, de New-York, a 5.

Szent Istvan, de Trieste, a 5.

Thames, da Europa, a 5.

Olinda, do sul, a 8.

Euclid, de Liverpool, a 10.

Santos, da Europa, a 10.

Cath Prince, de New-York a 12.

Itenema, do sul, a 10

Alagoas, do norte, a 14.

Brazil, do sul, a 16.

Alacrity, do sul, a 17.

Coleridge, de New-York, a 17.

Medoc da Europa, a 18

Maranhão do norte, a 19

Espirito Santo do sul, a 21.

Las Palmas, de Genova, a 27.

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Bahia e esc. «Jaraphype» a 5, as 4 horas.

Rio e esc. Wordsworth, a 5, as 3 horas.

Havre e esc. Santa Fé, a 5 as 4 horas.

Buenos Ayres e esc. Thames, a 5, as 2.

Santos e esc. Parahyba, a 5, as 4 horas.

Trieste e esc. Szent Istvan, a 7, as 3 horas.

Manáos e esc Olinda, a 9, as 5 horas.

Santos e esc. Santos, a 12, as 4 horas.

Rio e esc. Alagoas, a 14, as 5 horas.

Rio G. do Sul e esc. Cometa, a 16, as 5 horas.

Genova e esc. Alacrita, a 17, as 4 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Cométa	Porto Alegre	P. Carneiro & C	Generos.
»	»	Itatiba	Porto Alegre	I. G. Pereira	»
»	»	Alice	Pará e escala	A. Fernandes & C.	»
»	»	Una	Aracajú e esc	C. Pernambucana	»
»	»	S. Francisco	Ceará e escala	»	»
»	»	Aguamaré	Rio e escala	P. Carneiro & C.	»
»	»	Delambre	Antuerpia	Blackburn & C.	»
»	Francez	Santa Sé	Santos e escala	F. Bandeira	»
Barca	Inglez	Lloyd Clyde	Swansea	Lopes G. Irmão	Carvão.
»	»	Kong Oscar	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	Norueguense	Poseidon	Cardiff	Wilson Sons & C.	»
»	»	Holdem	Cardiff	Wilson Sons & C	»
»	»	Shina	Hamburgo	F. José	»
»	»	Osmond	Cardiff		»
»	Portugueza	Maria Emilia	Rio de Janeiro	Amorim Irmãos & C.	»
Escuna	Allemão	Helene	Pelotas	M. S. Maia	Xarque.
Lúgar	Nacional.	Axel	Macáo	Manoel J. Pessôa	Sal
»	Inglez	Stella	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalhão.
»	»	Abiel Abbot	New-York	Fonseca Irmão & C.	Kerozene.
»	»	Rosina	Terra Nova	H. J. Perman	Bacalhão.
»	»	Fonthell	Pelotas	M. S. Maia & C.	Generos.
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C.	Xarque.
Patacho	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino.	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Italiano	Annettina	»	S. M. Maia	»
»	Hollandez	Margaretha	Pelotas	Rosa Carvalho & C.	»
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Belga	Emilie	Pelotas	Amorim Irmão & C.	Generos.
»	»	Suecco Zeus	Rio G. do Sul	M. S. Maia	»
»	Hespanhola	Marsellina	Montevideo	Joés Baltar & C	»

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA
Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1 andar.
Cosultas: de 1 ás 3 da tarde.

Emulsão Vermifuga

Attesto que tendo usado e empregado em pessoas de minha familia, a Emulsão Vermifuga, preparada pelo pharmaceutico José Marques Ferreira, obtivemos os melhores resultados.

Estado da Parahyba do Norte, em 9 de Julho de 1896.

Antonio Espinola da Cruz, empregado publico.

Botucatú

Deve ser lida cominteresse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S. Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperd

EDITAES

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 16 de Agosto proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam tres pontilhões existentes na estrada dos Remedios, á saber:

1.º Pontilhão (a partir da Magdalena) orçado em 362$825;

2.º Pontilhao orçado em 1:729$025;

3.º Pontilhão orçado em 2:9970245.

As propostas pódem se referir a diversas ou a cada uma dessas obras e devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Nesta repartição estarão a disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, os orçamentos respectivos.

Recife, 31 de Julho de 1896.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª Secção—Em 25 de Julho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, e em observancia ao disposto no artigo 157, do regulamento a que se refere o decreto 9,420, de 28 de Abril de 1885, faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o praso de trinta dias, os officios de escrivão de orphãos e ausentes, Capellas e Residuos e 1.º tabellião do publico judicial e notas do municipio de Itambé, vagos em consequencia do fallecimento do respectivo serventuario, Candido Gonçalves de Oliveira.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

O Dr. Lourenço Beserra Vieira de Mello, Juiz de Direito do municipio de Itambé, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de escrivão de orphãos e ausentes, Capellas e Residuos, 1.º tabellião do publico judicial e notas e official do registro geral de hypothecas deste municipio, creados aquelles por decreto de 30 de Janeiro de 1834, e o ultimo transferido do cartorio do civel para este em virtude de provisão do Exm. Sr. presidente da provincia datada, de 12 de Novembro de 1888, e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Candido Gonçalves de Oliveira, pelo que na forma do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo artigo 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 convido aos pretendentes á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do praso de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade phisica e outros documentos exigidos pelo artigo 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9,420, todos em original, podendo, entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa da capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Itambé, aos 18 dias do mez de Julho de 1896.

Eu, João Barbosa de Souza escrivão interino do jury escrevi — *Lourenço Bezerra Vieira de Mello.*

—

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Concelho Municipal o edital do Sr. Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio: dou fé.

Itambé 18 de Julho de 1896. O official de justiça Berdolino Ferreira da Silva.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiados dos proprios originaes ao que me reporto e dou fé.

Itambé, 18 de Julho de 1896. O escrivão interino do jury, João Barbosa de Souza.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico, que no dia 8 de Agosto vindouro á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para o fornecimento de objectos de escriptorio, no semestre vigente.

Os artigos serão de primeira qualidade devendo no acto da concurrencia ser apresentada amostras daquelles que disso forem susceptiveis.

Os preços das propostas serão escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de 200$000, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do praso de quatro dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

Todas as informações precisas serão prestadas na primeira secção desta directoria, onde se encontrará tambem a relação dos artigos a fornecer.

Recife, 30 de Julho de 1896.

O director,
M. Brunet.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos municipaes desta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo no dia 11 do corrente se ha de arrematar para pagamento da mesma fazenda.

O predio n. 5 sito a rua da Casa Forte, freguezia do Poço, medido de frente, 13 metros e 33 centimetros e de fundo 20 metros, 1 porta e 4 janellas de frente, 4 ditas no oitão, 1 porta e 2 janellas no centro, patamar na frente e nos lados com varandas de ferro e gradil até o jardim, 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, quarto para creado, banheiro e gallinheiro, avaliado em 10:000$000 na execução contra Trajano Estevão da Providencia.

O predio n. 69 sito a rua Imperial, freguezia de S. José medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 1[illegible] metros e 20 centimetros, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 gabinete 2 quartos, sendo um de taboa, cozinha interna e quintal em aberto avaliado em 1:200$000 na execução contra Manoel Joaquim da Silva.

O predio n. 3 sito no Quadro murado do becco do Arrayal, freguezia do Poço medindo de frente 7 metros e 25 centimetros e de fundo 4 metros e 20 centimetros em terreno proprio, 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 1 sala, 1 gabinete, 2 quartos e cozinha externa avaliada em 600$000 na execução contra Senhorinha Igascia de Freitas.

O predio n. 35 sito a Estrada do Açude, freguezia do Poço, medindo de frente, 3 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha fóra avaliado em 300$000 na execução contra Manoel Severino de Mello.

O predio n. 49 sito a Estrada do Açude, freguezia do Poço, medindo de frente 6 metros e 35 centimetros e de fundo 5 metros e 95 centimetros, 1 porta e 2 janellas de frente, 1 janella em cada oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa avaliado em 300$000 na execução contra Manoel Alexandre.

O predio n. 12 a Estrada do Açude freguezia do Poço, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna em estado de ruinas avaliado em.... 60$000 na execução contra Manoel Chrispiniano de Arruda.

O predio n... sito a Estrada de Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal cercado avaliado em 1:000$000 na execução contra Sabino Antonio Correia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 3 de Agosto de 1896.

Eu, José Luiz da Costa Racha, escrivão o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto Juiz de Direito do civil do municipio de Olinda, pela lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça depois da respectiva audiencia no dia 5 de Agosto proximo o bem seguinte:

Propriedade Agua-Fria de Beberibe, com casa de vivenda de tijollo e cal sob o. 5 na Estrada Agua-Fria para Beberibe com 3 salas de frente e com 3 de fundo, com 6 quartos e 1 despensa, cosinha dentro ao lado de uma das salas, tendo a referida propriedade, terras proprias, com a frente ao nascente por onde limita com a dita estrada, medindo de frente 300 braças pouco mais ou menos, limita-se ao norte com terras dos herdeiros de Henrique Gibson, pelo poente com a estrada da Mangabeira onde alarga mais e mede cerca de 500 braças e encontrar-se com terras de José Joaquim Antunes; pelo sul divide com terras dos herdeiros de Francisco Raposo, tendo de fundo cerca de 600 braças, com bastantes arvores de fructo, mattas, com 13 dorregos, e passão por dentro da referida propriedade 2 ranchos; avaliado por 22:000$000.

Dita propriedade vai a praça para pagamento da execução que movem os herdeiros de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello aos herdeiros do coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher D. Anna Joaquina da Silveira.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita na audiencia seguinte com o abatimento de 10 % de accordo com o artigo 24 do regulamento de 23 de Janeiro de 1886.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 10 de Julho de 1896.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, Juis de Direito do municipio de Limoeiro em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o praso de vinte dias, virem, que em virtude de carta precatoria executora, remettida pelo Dr. Juiz de Direito do Commercio da cidade do Recife e a requerimento de Parente Vianna & C.ª que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação aquem mais der e maior lanço offerecer, no dia 6 de Agosto do corrente anno, ás 11 horas da manhã depois da audiencia deste juizo, os bens seguintes: penhorados a Luciano Rodrigues de Azevedo e Silva e sua mulher, uma casa terrea edificada de tijollos e cal, com uma porta e duas janellas com rotulas, vinte quatro e meios palmos de frente, setenta e seis de fundos, com uma sala de frente dous quartos, corredor sala de jantar, cozinha fóra, quarto para criado, quintal murado, portão systema moderno, na rua da Lama de São Sebastião nesta cidade do lado da Serra, avaliada por........ 3:000$000.

Uma casa contigua, ao lado do norte da primeira edificada de tijollos e cal com uma porta, e duas janellas, vinte quatro meio palmos de frente, sessenta e seis de fundos e mais uma puchada ao lado posterior com cento e oito palmos de comprimento, com uma sala de frente, tres quartos, corredor, duas salas no interior, cozinha na puchada, quatro quartos, cisterna d'agua, cocheira, portão, tudo em bom estado, avaliada por... .. 2:500$000.

Uma casa edificada de tijollos e cal, com duas janellas e vinte seis palmos de frente, uma porta no oitão ao lado do sul com uma sala de frente, corredor, dous quartos, sala de jantar, cozinha fóra com cincoenta e seis palmos de fundo, situada a margem da linha ferrea, ao lado do norte ou poente, e ao sul da rua da Lama, avaliada por 1:000$000.

Uma casa edificada de tijollos e cal contigua ou annexa a já descripta com duas portas e vinte seis palmos de frente e setenta e um de fundo, com grande salão para armazem e um quarto, situada na mesma forma da terceira, avaliada por 1:000$000.

Um vapor força de dous e meios cavallos, já usado, machina de descaroçar algodão, de trinta serras, prensa de entardar algodão e mais utencilios avaliados por 1:000$000.

E quem nos mesmos quizer lançar, compareça neste juizo no dia e hora da audiencia acima declarada.

E para que chegue a noticia a todos, mandou passar o presente edital e mais dous de igual theor que o porteiro dos auditorios, os publicará e affixará nos lugares do estylo, sendo publicado pelo *Diario de Pernambuco* lavrando o porteiro a competente certidão para ser junta aos autos.

Dado e passado aos 17 de Julho de 1896.

Eu, Ernesto de Oliveira Cavalcante escrivão do civel e commercio que o escrevi.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

—

Guia — Vai este a collectoria recolher de assignatura e sello mil setecentos reis.

Limoeiro, 17 de Julho de 1896 — O escrivão, Ernesto Cavalcante.

N. 87. Rs. 1$700. Pagou mil setecentos réis de sello e assignatura do juizo Limoeiro, 17 de Julho de 1896. O collector José Lopes e o escrivão Revoredo.

Certifico que affixei na porta da sala das audiencias um exemplar deste edital e outro na porta do açougue e para constar passei o presente que dou fé — Limoeiro, 17 de Julho de 1896. O official de justiça servindo de porteiro Pedro Cypriano das Neves.

Está conforme com o original de qual copiei bem e fielmente ao qual me reporto, dou fé.

Limoeiro, 17 de Julho de 1896.

O escrivão do civel e commercio, Ernesto de Oliveira Cavalcante.

EDITAL N. 11

Recebedoria do Estado

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador, faço publico a quem interessar possa, que esta repartição procedeu a distribuição do imposto da classe 22 com o augmento de 10 % e da forma constante da relação abaixo, em virtude do officio da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, em que devolvia o mappa da referida classe, afim de que fosse dita distribuição procedida por esta repartição de accordo com § 1.º do artigo 1.º das disposições geraes da lei n. 197 do corrente exercicio, e bem assim que fica marcado o praso de oito dias a contar da data da publicação do presente edital, de accordo com o § 2.º do artigo 1.º das mesmas disposições e lei para os contribuintes comprehendidos na referida classe apresentarem ao Tribunal do Thesouro as reclamações ou recursos.

Primeira secção da Recebedoria do Estado em 4 de Agosto de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães

CLASSE 22 — Fundição a vapor

Cardoso & Irmão, Recife, rua do Barão do Triumpho	5:830$000
Herdeiros W. Bowman, Recife, rua do Barão do Triumpho	5:830$000
Allan Paterson & C., Recife, rua do Barão do Triumpho	3:245$000
Companhia de Serviços dos Portos, Santo Antonio, rua Nova da Praia	1:595$000
	16.500$000

EDITAL N. 8

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador, scientifico aos senhores contribuintes dos impostos de industria e profissão comprehendidos nas classes ns. 42, 44, 37, 15, 14, 3, 11, 20, 48 e 2 da tabella annexa a lei do orçamento em vigor, que se acham collectados pela forma constante das relações abaixo, que nos termos do § 2.º do artigo 1.º das disposições geraes da mesma lei, lhes fica marcado o praso de oito dias improrogaveis a contar da data do presente edital, para apresentarem no Tribunal do Thesouro quaesquer reclamações ou recursos.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 1 de Agosto de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

CLASSE N. 48 — Tavernas

Freguezia do Recife

Marcelino Fonte & C., Marquez de Olinda n. 2, 16ª divisão	522$540
Antonio Mello & C., Marquez de Olinda n. 30, 4ª divisão	452$868
Pestana dos Santos & C., Bom Jesus n. 38, 18ª divisão	592$212
Abrantes & C., Bom Jesus n. 48, 20ª divisão	661$884
Costa & Cercas, Bom Jesus n. 13, 7ª divisão	209$016
Alfredo Horacio Guimarães, Bom Jesus n. 27, 8ª divisão	243$852
José Lopes da Costa & C., Bom Jesus n. 37, 11ª divisão	348$360
A. Ferreira da Silva & C., Bom Jesus n. 43, idem	348$360
Joaquim Lopes de Azevedo, Bom Jesus n. 53, 7ª divisão	209$016
Dias Lima & C., Commercio n. 30, idem	209$016
Joaquim Lopes de Barros, A. Cabral n. 1, idem	209$016
João Manoel Caxino, Thomé de Souza n. 10, 4ª divisão	104$508
André Antonio Christello, Thomé de Souza n. 3, idem	104$508
Francisco dos Santos Pires & C., Thomé de Souza n. 1, 6ª divisão	174$180
Miranda & C., Torres n. 14, 4ª divisão	104$508
Rodrigues & Machado, Largo do Corpo Santo n. 2, 10ª divisão	313$524
Guimarães & Valente, L. do C. Santo n. 4 e 6, 30ª divisão	1:0 3$506
Marcellino Martins Gestera, Vigario Tenorio n. 6, 7ª divisão	209$016
Florindo José Baptista, Vigario Tenorio n. 33, idem	209$016
Silva & C., M. Barros n. 2, idem	209$016
Roberto & Goyanna, M. Barros n. 5, 3ª divisão	69$672
Antonio Luiz Correia, M. de Barros n. 1, 6ª divisão	174$180
João Pinto, M. Barros n. 7, idem	174$180
Gonçalves Vianna & C., L. da Assembléa n. 15, idem	174$180
Freitas & C., L. da Assembléa n. 17, 5ª divisão	139$344
Antonio da Silva & Irmão, Amorim n. 9, 4ª divisão	104$508
Eusebio Manoel da Costa, Amorim n. 17, 5ª divisão	139$344
João Francisco de Assis, Amorim n. 42, 4ª divisão	104$508
João Rodrigues de Moura, Moeda n. 29, 6ª divisão	174$180
Casimiro José Gonçalves, D. José Martins n. 48, 5ª divisão	139$344
Luiz Pinto Saraiva, D. José Martins n. 50, 11ª divisão	348$360
José Moreira de Souza Pinto, D. José Martins n. 60 8ª divisão	243$852
Salvador dos Santos Araujo & C., D. José Martins n. 104, 11ª divisão	348$360
Carvalho Junior & C., Travessa do Campello n. 4, 6ª divisão	174$180
Manoel Ferreira Coelho, B. Largo n. 23 e 25, 5ª divisão	139$344
Manoel da Silva Nogueira & C., Restauração n. 42, 4ª divisão	104$508
Joaquim Antonio da Costa, Restauração n. 7, 6ª divisão	174$180
João Antonio da Costa, Restauração n. 57, 4ª divisão	104$508
Silveira & Alcantara, D. M. Cesar n. 2, 7ª divisão	209$016
Manoel Moreira de Souza & C., D. M. Cesar n. 3 e 5, 10ª divisão	313$524
Gomes & Silva, D. M. Cesar n. 15, 4ª divisão	104$508
Manoel Baptista do Amaral, D. M. Cesar n. 24, idem	104$508
Guimarães & C., V. Itaparica n. 21, 5ª divisão	139$344
Rodrigues & Baptista, V. Itaparica n. 47, 8ª divisão	243$852
João Martins da Silva, P. Charco n. 19, 6ª divisão	174$180
Joaquim Fernandes & C., S. Jorge n. 56, 4ª divisão	104$508
Marcelino Lopes & C., S. Jorge n. 92, 8ª divisão	243$852
Manoel Gonçalves, Estella & C., S. Jorge n. 135, 14ª divisão	452$868
Santos Lopes & C., S. Jorge n. 139, 13ª divisão	418$032
Moreira Ramos & C., Guararapes n. 14, 5ª divisão	139$344
Joaquim de Souza Azevedo, T. Occidente n. 2, 4ª divisão	104$508
Francisco de Araujo & C. T. Occidente n. 5 A, 3ª divisão	69$672
Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, T. Occidente n. 13, 6ª divisão	174$180
Albino Pinto & C., B. Triumpho n. 35, idem	174$180
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, B. Triumpho n. 53, idem	174$180
João da Cunha, S. Jorge n. 28, 2ª divisão	52$254
Alves Lima, S. Jorge n. 30, 3ª divisão	69$672

Santo Antonio

Alfredo Henrique Silveira Lisboa rua 15 de Novembro n. 14, 12ª divisão, quota	383$196
José Rodrigues Maia e C., dita n. 28, 20ª dita	661$884
Pereira, Ferreira & C., dita n. 40, 20ª dita	661$884
Manoel Francisco de Souza e C., Caes da Regeneração n. 52, 3ª dita	69$672
Joaquim Christovão, Cabugá n. 11, 20ª dita	661$884
Joaquim Francisco da Silva Lemos, Duque Caxias n. 2, 5ª dita	139$344
Antonio Marques de Almeida, dita n. 22, 5ª dita	139$344
Paulo José Alves e G., dita n. 60, 7ª dita	2 9$344
José Fernandes Lima e C., ditas ns. 1/5 20ª dita	661$884
Alves de Freitas e Irmão, dita n. 69, 20ª dita	66 $884
José Rodrigues e C., travessa do Queimado n. 3, 14ª dita	452$869
Antonio Joaquim da Costa, dita n. 9, 15ª dita	487$704
Manoel Joaquim Alves Ribeiro, travessa das Cruzes n. 16, 10ª dita	3 3$524
Manoel José Vieira e C., largo do Rosario n. 14, 20ª dita	661$884
José Domingues de Oliveira dita n. 20, 10ª dita	313$524
Antonio Marques e C. dita n. 38, 12ª dita	383$196
Manoel Soares de Figueiredo, dita n. 44, 12ª dita	383$196
Soares Neves e C., dita n. 48, 20ª dita	661$884
Lopes da Cruz e C., dita n. 23, 25ª dita	836$064
Bernardino Marques e C., dita n. 37, 10ª dita	313$524
Dourado Fontes e C., Dr. Feitosa n. 18, 7ª dita	209$016
Poças Mendes e C., dita n. 9, 18ª dita	592$212
José Francisco Domingues, dita n. 47, 7ª dita	209$016
Gomes Augusto Gayo de Miranda e C., Barão de Lucena n. 14, 20ª dita	661$884
Manoel Martins Gomes, dita n. 16.	
Vieira e Silva, Francisco Jacintho ns. 24 e 26, 25ª dita	836$064
Conha e Soares, dita n. 70, 10ª dita	313$524
Zeferino Valente e C., dita n. 72, 16ª dita	522$540
Basilio Magno da Silva Guimarães, João do Rego n. 2, 13ª dita	418$032
Manoel Moreira G. da Silva, dita n. 8, 5ª	139$344
Antonio J. S. Brandão n. 32, 7ª dita	209$016
Fernandes da Costa e C., dita 34, 8ª dita	243$852
Francisco Soares de Farias, Barão de Villa Bella n. 3, 8ª dita	243$852
Manoel Ferreira da Silva, Conselheiro Peretti n. 11, 6ª dita	174$180
João Espindola da Costa, A. Bezerra n. 21, 6ª dita	174$180
Lourenço Braga e C., Pedro Ivo n. 10, 8ª dita	243$852
Romano e C., dita n. 22, 6ª dita	174$180
José Ferreira da Silva, Abreu e Lima n. 6, 10ª dita	313$524
Francisco Pereira da Silva Reis e C., dita n. 8, 11ª dita	348$360
Francisco Maia e C., dita n. 28, 7ª dita	209$016
Joaquim Alves da Silva Junior, dita n. 5, 8ª dita	243$852
Manoel Joaquim Pereira Reis, P. Camara n. 2, 7ª dita	209$016
João Martins e C., dita n. 44, 6ª dita	174$180
Manoel Soares de Oliveira, largo do Carmo n. 2, 10ª dita	313$524
Joaquim Martins de Castro, dita n. 1, 7ª dita	209$016
Gil & Rodrigues, Fogo n. 18, 9ª dita	278$688
Os mesmos, dita n. 32, 7ª dita	209$016
Miguel Domingues dos Santos, Frei Caneca n. 2, 6ª dita	174$180
Souza Mendes e C., Marcilio Dias n. 14, 20ª dita	661$884
Lopes & Araujo, Livramento n. 38, 25ª dita	836$064
Lopes Magalhães e C., Penha ns. 6, 8, 22ª dita	731$556
Neves Pedrosa e C., ns. 31/33, 20ª dita	661$884
Joaquim Nogueira da Silva, largo da Penha n. 6, 13ª dita	418$032
Franco e C., dito n. 8, 22ª dita	731$556
Manoel Pereira da Silva, dita n. 10, 16ª dita	522$540
Antonio Francisco da Silva Maia, dita n. 12, 6ª dita	174$180
João Manoel de Araujo Pereira, V. de Anhauma n. 62 B, 6ª dita	174$180
José Gonçalves de Oliveira Muniz, dita n. 1, 10ª dita	313$524
Fontes & C., dita n. 3, 9ª dita	278$688
José Correia Leite, dita n. 5, 9ª dita	278$688
Contribuintes	Quotas
Antonio Pereira de Magalhães, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 7, 11 dita	348$360
Domingos Amorim e C., Santo Antonio, idem n. 45, 16 dita	522$540
Pontes Irmão, Santo Antonio, idem n. 5ª dita	139$344
Silva Ramos e C., idem n. 49, 5ª dita	209$016
Adriano Pereira da Luz, idem n. 53, 11ª dita	348$360
José de Mello Salgado, idem n. 63, 10ª dita	313$524
José Maria de Souza, idem n. 65, 5ª dita	139$344
Antonio Carvalho Monteiro, idem n. 69, 6ª dita	209$016
Joaquim Carneiro Barbosa, idem n. 73, 10ª dita	313$524
José Franco Ferreira, idem n. 75, 11ª dita	348$360
Mello Silva e C., rua Pedro Affonso n. 4, 16ª dita	522$540
Figueira Silva e C., idem n. 46 e 46 A. 14ª dita	452$868
Santos da Figueira e C. idem n. 80 e 82, 22ª dita	731$556
Figueira e C., idem n. 1, 10ª dita	313$524
Castro Maia, idem n. 9, 25ª dita	836$064
Arsenio Augusto da Silva Pinto, idem n. 38, 3ª dita	69$672
Francisco Braga e C., idem n. 43, 22ª dita	731$556
Aquilino Ribeiro e C., idem n. 61, 13ª dita	418$032
Antonio da Costa Ferreira, Travessa do Arsenal de Guerra n. 8, 6ª dita	174$180
Antonio Guillermino dos Santos, rua Marcilio Dias n. 16, 13ª dita	418$032
João Pereira Martins, idem n. 74, 7ª dita	209$016
Antonio Ulhoa e C, idem n. 75, 9ª dita	278$688
Martins Vianna e C., idem n. 91, 7ª divisão	209$016
Miguel de Azevedo Andrade, Largo de S. Pedro n. 2, 6ª dita	174$180
Araujo e Costa, Lomas Valentinas n. 15, 5ª dita	139$344
Xavier e Coutinho, idem n. 46, 3ª dita	69$672
Joaquim Alves e C., rua do Coronel Suassuna n. 1, 8ª dita	243$852
Gonçalves Dias e C., idem n. 17, 9ª dita	278$688
Manoel de Oliveira, idem n. 27, 3.ª dita	69$672
Alfredo Pimentel e C., rua de Santa Thereza n. 30, 5ª dita	139$344
Pedro Gonçalves, rua 24 de Maio n. 11, 3ª dita	69$672
José Nogueira & C., T. Barreto n. 24, 5ª dita	139$344
Augusto Alves dos Santos, idem n. 34, 5ª dita	139$344
Manoel Lopes e C., F. Camarão n. 4, 3.ª dita	69$672
Joaquim Julio de Souza, idem n. 71, 6ª dita	174$180
Antonio Cecilio dos Santos, rua Marquez do Herval n. 34, 7ª dita	209$016
Firmino Alves, idem n. 73, 6ª dita	174$180
Polybio de Oliveira Pinto, Praça da Concordia n. 1, 8ª dita	243$852
Silva e C., C. Nova n. 15, 3ª dita	69$672
Maria Gertrudes B. Oliveira, rua do Dr. Feitosa n. 40, 3ª dita	69$672
Vicente José da Silva, rua Santa Thereza n. 60, 3ª dita	69$672
Manoel Lacerda e Irmão, rua das Trincheiras n. 48, 2ª dita	52$254
Manoel Neves dos Santos, rua F. Jacintho n. 25, 2ª dita	52$254
Manoel Ferreira e C., rua Bella n. 2, 5ª dita	139$344
Antonio Francisco Cajueiro, idem n. 12, 4ª dita	104$508
Maria Raymunda, rua de Pedro Affonso n. 31, 1ª dita	34$836
Pereira da Silva e C., idem n. 40, 4ª dita	104$508

S. José

Adelino & Silva, M. Dias n. 137, 6ª divisão	174$180
João Correia de Gusmão, dita n. 141, idem	174$180
José Gomes Ferreira & C., C. Suassuna n. 218, 7ª divisão	209$016
Bellarmino Lourenço da Silva, dita n. 119, 6ª divisão	174$180
Manoel Gonçalves Moreira, dita n. 149, 7ª divisão	209$016
Casemiro Adolpho & C., dita n. 296, idem	209$016
Rocha Pereira & C., S. João n. 12, 6ª divisão	174$170
André Anacleto, C. Suassuna n. 180, 4ª divisão	104$508
Carolina Candida do Monte, M. do Herval n. 98, 2ª divisão	52$254
Rosa & C., dita n. 96, 3ª divisão	69$672
José dos Santos Moreira, dita n. 124, 6ª divisão	174$180
Araujo & C., dita n. 146, 3ª divisão	69$672
Daniel Marques, dita n. 160, 5ª divisão	139$344
O mesmo, dita n. 170, idem	139$344
José Dias Guimarães & C., dita n. 141, 6ª divisão	174$180
Joaquim de Sá & C., dita n. 165, idem	174$180
José Malaquias Martins, T. Barreto n. 33, 4ª divisão	104$508
Oliveira Brazil & C., D. Cardoso n. 60, idem	104$508
José Jacintho dos Santos, dita n. 94, 5ª divisão	139$344
Caetano Pacheco da Silveira, Padre Nobrega n. 66, 4ª divisão	104$508
João da Costa & C., Cadeia Nova n. 29, 6ª divisão	174$180
Manoel José Pacheco da Silveira, dita n. 65, 2ª divisão	52$254
Souza & C., dita n. 33 A, 5ª divisão	139$344
José Silveira & C., dita n. 20, 4ª divisão	104$508
Manoel Pinto Alves de Oliveira, V. de Negreiros n. 2, idem	104$508
Francisco dos Santos Moreira, dita n. 34, 5ª divisão	139$344
José Martins de Almeida, dita n. 86, 10ª divisão	313$524
José Lopes Ferreira Maia, dita n. 154, 12ª dita	383$196
Pereira da Costa & C., dita n. 24, 6ª divisão	174$180
José Alves de Almeida, dita n. 41, 4ª divisão	104$508
Gonçalves Filho & C., dita n. 30, 2ª divisão	52$254
Augusto Camara, dita n. 23, 5ª divisão	139$344
Urbano José da Silva, dita n. 93, 2ª divisão	52$254
José Dias de Almeida, dita n. 115, 5ª divisão	139$344
Marques Ribeiro Pires & C., dita n. 143, idem	139$344
Felisbino Ferreira de Souza, dita n. 151, 3ª divisão	69$672
Nicoláo José Ferreira, dita n. 155, 5ª divisão	139$344
Joaquim José Tavares, dita n. 157, 4ª divisão	104$508
Manoel Pope Girão, T. do Prata n. 7, 5ª divisão	139$344
Bento Almeida & C. Successores, dita n. 20, 4ª, divisão	104$508
José Alves da Silva Maia, D. Theodonio n. 2. 8ª divisão	243$852
Manoel da Costa Fernandes, dita n. 15, 5ª divisão	139$344
Joaquim Francisco Lopes, dita n. 49, idem	139$344
Esteves de Gusmão, P. Floriano n.— 12ª divisão	383$196
José Ferreira Souto, C. Colombo n. 14, 4ª divisão	104$508
João Ribeiro Guimarães & C., T. do Sergido n. 1, 5ª divisão	139$344
Minervino Sebastião da Rocha, Forte n. 2, 2ª divisão	52$250
Manoel do Nascimento Ribeiro Pessoa, Nogueira n. 1, 5 divisão	139$344
Eugenio da Silva Oliveira, dita n. 29, idem	139$344
João Martins da Assumpção, Santa Rita n. 1 A, 6 divisão	174$180
Mello Correia & C., Padre Muniz n. 1, 12 divisão	383$196
Francisco Marcelino Monteiro, dita n. 7, 7 divisão	209$016
Guimarães & Silva, dita n. 61, 5 divisão	139$344
João da Costa Januario, Santa Rita n. 2, 3 divisão	69$672
Helvecio Barreto, Largo do Mercado n. 1, 7 divisão	20 $0 9
Guedes & Tavares, dito n. 13, idem	209$016
Vasconcellos & C., dito n. 15, 4 divisão	104$508
Gomes & Irmão, S. José n. 2, 5 divisão	139$344
Acuña & C., dita n. 56, 4 divisão	104$508
Marcolino Ansberto Lopes, T. de S. José n. 1, 5 divisão	139$344

Antonio Figueiredo & C., Pescadores n. 43, 3.ª dita	69$672
Baptista Irmão, traversa do Peixoto n. 15, 3.ª dita	69$672
José Maria d'Oliveira, 89 n. 58-A, 5.ª dita	139$344
Joaquim Henrique da Silva, idem n. 110, 6.ª dita	174$180
Antonio Pereira & C., idem n. 128 5.ª dita	139$344
João Pacheco da Silveira, idem n. 164, 5.ª dita	139$344
João Pereira do Nascimento e Silva, idem n. 226, 4.ª dita	104$508
Santos Cruz & C., idem n. 232, 4.ª dita	104$508
Ferreira da Silva, idem n. 266, 2.ª dita	52$254
Manoel de Carvalho, idem n. 322 A, 2.ª dita	52$254
Maria Constantina Lopes das Dores, idem n. 324, 3.ª dita	69$672
Simplicio de Miranda, idem n. 336, 2.ª dita	52$254
Severino da Cunha Guimarães, idem n. 1, 5.ª dita	139$344
Manoel da Costa Gomes, idem n. 55-C, 4.ª dita	104$508
Antonio Domingos d'Albuquerque Mello, idem n. 99, 3.ª dita	69$672
Antonio Nogueira & C., idem n. 111, 4.ª dita	104$508
Joaquim d'Albuquerque & C., idem n. 115, 5.ª dita	139$344
Pereira & C., idem n. 133, 4.ª dita	104$508
Manoel Cesar de Mello, idem n. 155, 3.ª dita	69$672
Miguel Archanjo de Senna Santos idem n. 167, 6.ª dita	174$180
José de Souza Maia Leitão, idem n. 213, 2.ª dita	52$254
José Soares Fernandes d'Oliveira, idem n. 227, 9.ª dita	278$688
José Caetano Fiuza Lima, idem n. 229, 5.ª dita	139$344
Menezes Nobrega & C., idem n. 261-A, 2.ª dita	52$254
José Rufino de Mello, idem n. 267, 4.ª dita	104$508
João José Pinto, idem n. 269, 4.ª dita	104$508
Moreira da Silva & C., idem n. 277, 5.ª dita	139$344
João Pinto da Camara Motta, idem n. 289, 2.ª dita	52$254
Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, idem n. 299-A, 3.ª dita	69$672
Manoel Pedro de Souza Ratis, becco Azul n. 44, 3.ª dita	69$672
Manoel Carvalho da Silva, Gameleira n. 8, 3.ª dita	69$672
Perpetua Maria da Conceição, idem n. 29, 1.ª dita	34$836
Antonio Pereira Leal, idem n. 46, 1.ª dita	34$836
Lidio de Lima, idem sem numero, 1.ª dita	34$836
Antonio Florencio da Costa Alcoforado, idem sem numero, 1.ª dita	34$836
João Pires Ferreira, Lomas Valentinas n. 21, 4.ª dita	104$508
Gomes Ferreira & C., Vidal de Negreiros n. 32, quinta dita	139$344
João Venancio Ferreira, 89 n. 293, segunda dita	52$254
Miguel Archanjo Barbosa, idem n. 299, segunda dita	52$254
Antonio Pereira da Costa, Via ferrea de S. Francisco sem numero, primeira dita	34$836
Malaquias Soares, Travessa da Praia n. 18, primeira dita	34$836
Santos Silva & C., S. José n. 24, primeira dita	34$836
José Anacleto do Nascimento, travessa do Peixoto n. 30, quinta dita	139$444
Severino Ramos, S. João n. 5, terceira dita	69$672

Secretaria da Industria

1.ª directoria

EDITAL

Em 9 de Julho de 1896.

O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, que, em execução a lei n. 200, de 30 de Junho findo, nesta secretaria, serão recebidas, até o dia 10 de Agosto proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de assentamento de carris de ferro para trafego de passageiros o carga, a começar do ponto terminal da Companhia Ferro Carril em Afogados atéo povoado de Tigipió.

Para ser admittida a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de duzentos mil réi, (200$000,) que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do praso de sete dias, contadr da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em enveloppes echados e conter em termos claros

1.º As condições para a execução :do serviço de que se trata.

2.º Indicação da residencia dos concurrentes.

3.º Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão acceitas as propostas.

1.º Organizados em desaccordo com o presente edital.

2.º Bazeadas em dados de outros concurrentes.

3.º Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou actuaes repartições do Estado.

4.º Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, as disposições da lei citada, as clausulas do presente edital, bem como as demais disposições legaes vigentes relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

O director

João Diniz Ribeiro da Cunha.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA

Santa Thereza

Aviso aos consummidores d'agua

Tendo-se demittido o antigo cobrador da Companhia, Joaquim Raymundo Pereira Bello, está encarregado da cobrança de hoje em diante o Sr. Hortencio Tolentino Ferreira Bessone.

Fazendo semelhante communicação aos Srs. consummidores cumpre-me lembrar lhes o seguinte artigo do regulamento fiscal da Companhia :

— O pagamento da importancia da penna d'agua fornecida em cada mez, se fará na primeira quinzena do mez seguinte, e na falta de pagamento poderá a Companhia interromper o supprimento d'agua.

Escriptorio da Companhia, 1 de Agosto de 1896.

O director-presidente,

Engenheiro-civil, Antonio Pereira Simões.

A. M. P.

Atheneu Musical Pernambucano

De ordem do Sr. presidente, scientifico a todos os Srs. socios em atrazo, que em sessão de 24 do corrente, ficou deliberado recolher de todos esses a quantia de 10$000, como quitação de seus debitos, no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da data da mesma sessão.

Outrosim, convido os Srs. socios a apresentar suas quotas para o sarão de anniversario ao Sr. thesoureiro, cujos ingressos encontrarão em seu poder, das 7 ás 9 horas da noite, na séde social.

Secretaria do Atheneu Musical Pernambucano, em 5 de Agosto de 1896.

O 1º secretario,
Egydio Conha.

Lyceu de Artes e Officios

AULA DE CANTO

De ordem do cidadão director, faço publico que desta data até o dia 15 de Agosto proximo, acha-se aberta nesta Secretaria a matricula para ambos os sexos, da aula diurna de canto, ultimamente creada e dirigida pelo professor Soares Rozas.

Os candidatos á matricula deverão provar inteiro conhecimento de solfejo, sem o que não poderão ser admittidos.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios de Pernambuco, em 27 de Julho de 1896.

O secretario,
José Thimes Pereira Junior.

Braz, Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal de associados na primeira convocação, de novo são convidados para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 14 de Agosto, ás 3 horas da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 13, afim de se deliberar sobre emissão de «debentures».

Recife, 4 de Agosto de 1896.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Irmandade do S. Bom Jesus das Chagas erecta na Igreja de N. S. do Paraizo.

De ordem do Irmão Provedor de novo convido aos nossos irmãos para comparecerem as 4 horas da tarde no dia 5 do corrente em nosso consistorio afim de em reunião de Assembléa Geral tratar-se de negocios abem da Irmandade, servindo este de aviso até que se effectue a supracitada reunião.

Consistorio da Irmandade de S. Bom Jesus das Chagas, 2 de Agosto de 1896.

O secretario interino,
Ludgero Lopes Lima.

Companhia Centro Commercial

1.º DIVIDENDO

Esta Companhia paga o 1º dividendo na razão de 15 % ou 30$000 por acção, do dia 3 do corrente mez em diante, no escriptorio da mesma, em Jaraguá.

Maceió, 1 de Agosto de 1896.

Os directores,
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 22 1º andar, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 27 de Julho de 1896.

José G. Pinto.
Presidente.

NORTHERN

De Londres e Aberdeene

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00
eceita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

No escriptorio desta Companhia, ao Caes do Apollo n. 73, acham-se a disposição dos Srs. accionistas, o balanço e mais documentos de que trata a lei das Sociedades Anonymas, referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 29 de Julho de 1896.

Lino L. Regallo Braga,
Secretario

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0ˢ, 0ᵈ.

Fundos accumulados £ 8,572,386,19ˢ.0ᵈ.

AGENTE

POLHMANN & C.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas á virem receber do dia 22 em diante, o 13º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 Julho 1896.

Antonio F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario

Companhia De Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

No escriptorio desta Companhia acham-se a disposição dos Srs. accionistas, copia do balanço, lista dos accionistas e mais demonstrativos, referentes ao anno social findo.

Recife, 1 de Agosto de 1896.

Bento Magalhães,
Gerente.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes Mantenedora do Lyceu de Artes e Officios.

Assembléa geral ordinaria

De ordem do Illm. Sr. director desta Sociedade, convido aos Srs. socios que estiverem no gozo de seus direitos, a se reunirem na séde social, quarta-feira 5 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de ter logar a sessão da assembléa geral, correspondente ao mez proximo passado. Sendo esta a segunda convocação, far-se-ha com o numero que comparecer.

Pernambuco, 2 de Agosto de 1896.

O 2º secretario,
José Thimes Pereira Junior.

Indemnisadora

Esta Companhia está pagando aos Srs. accionistas o 2º dividendo do 5º decennio, na razão de 10$000 por acção ou 10 %, ao anno, relativo ao semestre de Janeiro á Junho ultimo, no escriptorio da mesma Companhia rua do Commercio n. 44.

THEATRO SANTA IZABEL

EMPREZA FERNANDES PINTO & COMP.

HOJE HOJE

Primeira representação da revista phantastica em 3 actos original de Souza Bastos

SAL E PIMENTA

A's 8 1/2

Trem para Olinda e bonds para todas as linhas.

Club Carlos Gomes

Convido os Srs. socios para abrilhantarem, com suas Exmas. Familias, o sarão dansante de sabbado 8 de Agosto, pelo que desde já antecipo agradecimentos.

O director do mez,
Eugenio Cardozo Ayres.

Companhia DE Tecidos de Malha

A Directoria convida aos Srs. accionistas para reunirem-se no dia 5 de Agosto, ás 11 horas da manhã, no edificio da Associação Commercial Beneficente, afim de eleger nova directoria.

Recife, 1 de Agosto de 1896.

A directoria,
J. C. Levy, presidente-interino.
José Duarte da Silva, thesoureiro-interino.
Francisco de Souza Nogueira, secretario-interino.

Club Internacional do Recife

Assembléa geral

De ordem da Directoria convido os Srs. socios a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, conforme preceitúa o art. 33 dos Estatutos, no proximo domingo, 9 do corrente, ao meio dia, na séde do Club, afim de lhes serem presentes o relatorio e contas do anno social de 1895 á 1896, assim como o parecer da commissão fiscal, e em seguida procederem a eleição da Directoria e da citada commissão para o anno social de 1896 á 1897.

Recife, 3 de Agosto de 1896.

J. Salazar V. Pessoa,
Secretario.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes,-

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Bartholomeu Bosch

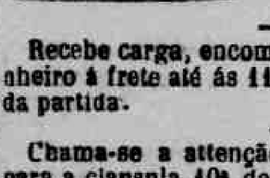

Segue no dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Santos

E' esperado da Europa até o dia 10 de Agosto, e seguirá depois da necessaria demora para

Rio de Janeiro e Santos

—

Entrará no porto

—

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatariso

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Thames

Commandante James Brander

E' esperado da Europa em 5 de Agosto, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Reducção nos preços das passagens

		Ida	Ida e volta
A Lisboa	1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton	1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado do sul até o dia 8 de Agosto; seguirá para os portos do norte no dia seguinte

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita dor escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Garneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha

S. Francisco

Commandante Graça

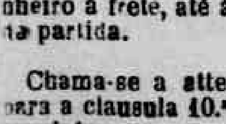

Segue no dia... do corrente, ás.. horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás... horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte :

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim, Pará, Itacutiara e Manáos

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

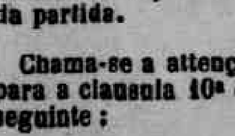

Esperado do norte até o dia 6 seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás... horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada :

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Terceiro e ultimo Leilão

Do piano pertencente ao espolio do subdito portuguez José Botelho Tavares, servindo de base a maior offerta já obtida, no 2.º leilão, sendo que nesta occasião será ultimada a venda com quem melhor vantagem offerecer.

Quinta-feira, 6 do corrente

Ao meio dia

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto, levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de ausentes, em virtude do requerimento do Sr. vice-consul de Portugal, um piano em optimo estado, quasi novo e pertencente ao espolio de José Botelho Tavares, ao meio dia de 6 do corrente.

Leilão

De 1 sobrado grande de azulejo em chão proprio, com grande terreno, na lina do Retiro, Passagem da Magdalena, com a frente para o rio Capibaribe, passando o mesmo rio pelo fundo do sitio.

Uma casa terrea n. 10, com sotão e quintal murado, tambem em frente do Capibaribe.

Terça-feira, 11 do corrente

A'S 11 HORAS

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto, levará a leilão por alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria, em virtude do requerimento de D. Lauriana de Jesus Regadas, inventariante e testamenteira dos bens deixados por seu marido João da Silva Regadas.

Os immoveis acima mencionados constando : do grande sobrado da lina do Retiro n. 2, com grandes accommodações, quartos fora, mirantes e outras dependencias e sitio grande bem como a casa terrea n. 10, com sotão e quintal todo murado, tudo em chão proprio, podendo serem desde já examinados pelos que comparecerem ao acto do leilão, terça-feira 11 do corrente, ás 11 horas.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma criada para arrumar quartos e lavar alguma roupa de crianças, no Caes do Capibaribe n. 30, serraria.

— Vende-se ou hypotheca se um dos sobrados ns. 1 ou 3, á escolha, do Caes do Gazometro, fim da rua de S. João, proprios para moradia, armazem ou fabrica, com as frentes para o rio, em cuja margem se acham edificados. Trata-se á Praça do Herval n. 3, armazem de materiaes.

— Vende.se portas de ferro de 6 a 12 palmos e grades de ferro para cima de muro, terraço jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Vende-se um guarda roupa construido de boas madeiras de amarello queimado, fantasiado, com almofadas de erable, por 40$000 ; na marcenaria á rua da Concordia n. 37.

— Precisa se de um cosinheiro e de um feitor, no Caes do Capibaribe n. 30, serraria.

— Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma boa mulher para arrumação de casa e lavar alguma roupa, no Caes do Capibaribe n. 30 serraria.

Mora na Torre

Pede-se ao Sr. Manoel Elias de Sá que venha ao Caminho Novo a negocio que não ignora, sob pena de ser declarado o motivo deste chamado.

Até breve.

Declaração

José Bezerra da Costa Guedes declara que o seu negocio é fazenda e não miudezas, como entendeu a commissão da classe n. 2.

Recife, 4 de Agosto de 1896.

Menino para caixeiro

Precisa-se de um para praticar em molhados na rua da Guia n. 42, Recife.

Ama para cosinhar e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Ao commercio e ao publico

José Ferreira da Silva, proprietario da mercearia sita á rua de Santo Amaro n. 6, declara ao commercio e ao publico que nunca teve transacções de especie alguma com o Sr. Bernardino Rodrigues Braga, actualmente preso por achar-se envolvido no contrabando das estampilhas e que apenas o referido Sr. Braga residia na sala da frente do 1º andar do predio onde é estabelecido, e faz a presente declaração para evitar duvidas.

Recife, 3 de Agosto de 1896.

José Ferreira da Silva.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos de idade, na rua dos Guararapes n. 14.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ

NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os armazens de seccos molhados

PARA MESA VINHO CLARETTE CALEM

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."

NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."

BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS :

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Flores da Selva

Livro de poesias da poetisa D. Maria Bezerra recentemente publicado, com uma carta-prologo de Manoel Arão.

A' venda na Livraria Internacional de Francisco Soares Quintas.

TERRA & COMP.

Commissarios importadores

Recebem á consignação assucar, feijão, arroz milho banha, matte, cebolas, linguas em salmouras, xarque, etc.

RUA DO ROSARIO N. 88 — RIO DE JANEIRO

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguas e de accommodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Ao commercio e ao publico

Madeira & C. declaram aos seus amigos, ao commercio e ao publico, que tendo contractado para fabricação de todos os productos alcoolicos de sua grande fabrica, um habilissimo fabricante e especialista na preparação dos vinhos, cognacs, licores, ect., de fructas do paiz, acham-se portanto em condições de melhor servirem do que qualquer dos seus competidores, outrosim, declaram que a começar do 1º de Agosto vindouro, as condições de vendas para os vinhos, cognacs, licôres e outros preparados de fructos do paiz, são as seguintes : pago na occasião da compra, 15 % de desconto ; em 30 dias, 14 %.; em 60 dias, 13 %. ; e em 90 dias, 12 %.; findo estes prasos não haverá mais desconto algum.

Recife, 29 Julho 1896.

Amas

Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar e mais serviços domesticos ; á rua da Intendencia, antiga rua do Atatho n. 7.

Agencia

De sellos e estampilhas na rua da Imperatriz mudou-se para n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia estrangeira. Exige-se bôa referencia. Informação no armazem n. 10, rua do Bom Jesus.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventozas e seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Armação

Vende-se uma de louro nova propria para qualquer negocio assim como se garante a chave da casa por qualquer tempo em uma rua muito commercial e bom ponto, quem pretender deixe carta nesta redacção com as iniciaes J. L.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, á 5$200

Ama de leite

Precisa-se de uma com urgencia na Rua da Concordia n. 239, paga-se bem.

Cal de Lisboa

Muito nova vendem Ferreira, Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 13 e 15.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

ILEGÍVEL

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de homem solteiro, a tratar á Rua da Madre de Deus n. 6, junto á Guarita.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84: armasem.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia estrangeira; exige-se bôa referencia. Informação no armazem n. 10, rua do Bom Jesus.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Niguem havia estudados seriamente o fabrico.

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigaros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuiso dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hyenicos*, são reconhecidos como os melhores o mais aceitaveis para os que usan do fumo não desejam vr sua saude alterada.

Essa nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz e a esse agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Nello*. (Está reconhecida a firma).

Vende-se

Uma linda capella de cedro, entalhada, constando de tres oratorios e mais um para o sacramento, é um altar, á tratar á rua Nova com o Sr. Giard.

Caixeiro

Precisa-se de um que tenha pratica de taverna, na rua do Paysandú n. 33 C, entrada do Hospital Portuguez.

Venda de vaccas e arrendamento de sitio

Vende-se bôas vaccas leiteiras e novilhas prenhes, arrendando-se ao comprador o sitio com magnifico estabulo em que estão, sendo o mesmo sitio bem arborisado com fructeiras, inclusive coqueiros, caféeiros etc., etc.; a tratar na rua do Imperador n. 26, 1º andar, de onze ao meio dia ou na estação da Casa Amarella (Arrayal), Estrada do Beijo n. 14 de tres e meia ás cinco horas da tarde. O motivo é ser de ir ao Rio o dono.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Armação

Vende-se uma armação á moderna, para um lado só, de qualquer estabelecimento, envidraçada e envernizada, tem o competente balcão e é muito propria para Restaurant, Bullet, Pharmacia, Loja de Cigarros, etc.

A' tratar á rua da Madre de Deus n. 6, junto a guarita da Recebedoria.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000
Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL
500 contos

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

Vende-se barato

Sete vaccas tourinas, sendo cinco com crias novas e duas com crias velhas, duas garrotas, um garrote, tres cavallos e todos os pertences a Encruzilhada de Belém, sitio defronte da a pelle.

PARA DOENTE
VINHO MARIA

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de puro linho todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

---

✝

Derlondina Ferreira Almeida

Antonio do Carmo Almeida, José Bernardino Ferreira e sua mulher Anna Maria Ferreira, convidam seus amigos e amigas para assistirem á missa que mandam rezar no dia 6 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja de Santa Cruz, por alma de sua desditosa esposa e filha, Derlondina Ferreira Almeida, 3º mez de seu fallecimento, hypothecando desde já a todos sua gratidão.

✝

José Rodrigues Gomes Villa-Chan

Francisca Joaquina da Costa Rosa, José Villa-Chan Junior, Samuel, Germano e Querubina Villa-Chan, Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva e sua mulher e Francisco R sa (auzentes) Alfredo Rosa, sua mulher e filhos, Josephina Rosa, Eduardo Pinto Ferreira e Francisco Pinto Ferreira, profundamente commovidos agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu prezado genro, pai, cunhado e tio, José Rodrigues Gomes Villa-Chan e de novo convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na igreja do Espirito Santo quinta feira 6 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 7º dia do seu passamento, pelo que desde já se confessam summamente gratos.

✝

Francisca Joaquina do Rego e Albuquerque

1º anniversario

Felippe Benicio Cavalcante de Albuquerque, Julio Cavalcante, José Cavalcante, sua mulher e filhos, bacharel Dario Cavalcante e sua mulher (auzentes) Joaquim Cavalcante, sua mulher e filhos, Olympia Cavalcante e seus filhos, Maria Cavalcante Campos e seus filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa que no dia 6 do corrente pelas 8 horas da manhã, mandam rezar na matriz de Boa-Vista, no Recife, e no dia 5, na matriz de Palmares, por alma de sua nunca esquecida esposa, mãi, sogra e avô, Francisca Joaquina do Rego e Albuquerque.

✝

Anna Joaquina Codeceira

José Domingues Codeceira e seus filhos agradecem do intimo d'alma as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua estremecida esposa e mãi, Anna Joaquina Codeceira, pedem-lhes o favor de assistirem as missas que por alma da mesma finada mandam celebrar sexta-feira 7 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de Santa Rita.

✝

Maria José Muniz das Neves

Ignacio P. das Neves, seus irmãos, cunhado e sobrinhos, convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma da sua sempre lembrada esposa, cunhada, irmã e tia, Maria José Muniz das Neves, mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora da Penha, ás 7 horas da manhã, quarta-feira, 5 do corrente, 7º dia do seu passamento, pelo que confessam-se desde já agradecidos.

✝

Dorothéa Mendonça Furtado Vilella

Joaquim Maria Bruno Vilella e seus filhos, convidam aos parentes e amigos á assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua inditosa mulher e mãi, Dorothéa Mendonça Furtado Vilella, na igreja do Espirito Santo, quinta feira, 6 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 30º dia de seu passamento, e desde já agradecem por este acto de religião e caridade.

✝

Amelia Rosa de Lemos Abreu

Candido de Medeiros e sua mulher Maria Izaura de Lemos Medeiros, recebendo a infausta noticia do fallecimento, no Rio Grande do Norte, de sua cara tia Amelia Rosa de Lemos Abreu, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar no dia 6 do corrente, na matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas da manhã, 7º dia de seu passamento; desde já antecipam seu reconhecimento aos que alli comparecerem.

✝

Maria da Gloria de Mello Roza

O capitão Calixto José de Mello, Pedro Calixto de Mello, Salvador Roza, Maria do Carmo de Mello Souza, Raymunda de Mello Roza, Maria do Carmo de Mello Roza, Natalia do Nascimento Mello Ferreira, Carolina da Conceição Ferraz, Mizael de Souza, Pedro de Souza e Herculano de Souza, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas por alma de sua prezada filha, esposa, irmã, mãi, cunhada e sobrinha, Maria da Gloria de Mello Roza, no convento de S. Bento em Olinda, as 7 e 8 horas da manhã de sexta-feira 7 do corrente, 7º dia do seu passamento, confessando-se eternamente agradecidos desde já as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

✝

Catharina de Albuquerque

Constantino R. Lins de Albuquerque, sua mulher e filhos, Apollinario F. de Albuquerque Maranhão, sua mulher e filhos, convidam todos os seus parentes e amigos a assistirem ás missas do 7º dia, que por alma de sua idolatrada filha, irmã, sobrinha e prima, Catharina de Albuquerque, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas do dia 7 do corrente, e desde já se confessam eternamente gratos.

Arame Farpado

O mais bem galvanisado que vem ao mercado.

Deposito permanente Fundição Bowman,

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na Cidade de Escada, na rua do Rio n. 12.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 4.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, déu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.
Deposito geral: CHASSAING e Cie, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:
Apoplexia | Flatos
Cholera | Colicas
Enjôo do mar | Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

L.T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da **ANEMIA, CHLOROSE** (*côres pallidas*) e a *Formação das meninas.*

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como acima.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

BLAUD

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES do ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE
Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Doutor CRONIER**

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos **Tubos LEVASSEUR**

Phie ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, rue de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT
Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT
Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

CHLOROSIS Côres Pallidas — ANEMIA — DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ: COLLIN e Cie, 49, *Rua de Maubeuge*, e em as pharmacias

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CÔRES *Colla liquida a Frio*

Para envolver si mesmo todos os *Medicamentos solidos e liquidos*, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS para Confeitarias

E. GORLIN, 21, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.

CHARBON NAPHTOLÉ GRANULADO FRAUDIN

Pharmaceutico. PARIS — *Boulogne*
Adoptado pelo corpo medical para assegurar a curação das *Doenças do estomago.*
Dyspepsia, Flatuosidades, Diarrheas dos paizes quentes, etc. Preventivo da Febre Amarella.
Depositarios no PERNAMBUCO
Cia de Drogas e Prodtos Chimcos

Não confundir o VERDADEIRO PIPPERMINT de GET Frères de REVEL (França)

com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

AVISO ÁS SENHORAS

O'APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE

CURA AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS

DEPOSITO GERAL, PHcia BRIANT 150 R. RIVOLI PARIS E EM TODAS PHcias E DROGrias

SIROP & PATE ZED — MEDALHAS EM PARIS — CODEINE-TOLU — Dr. Zed — Em todas as Pharmacias
XAROPE e PASTA do Dr ZED
Contra as Irritações do peito, Constipações, Catarrhos, Defluxos, Insomnias.

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.
DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
75, rue du Théâtre, 75
PARIS
GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. *Manual* do fabricante de RHUMS e *Tarifa illustrada* enviados franco.

40 Medicos dos Hospitaes de PARIZ confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Pasta e Xarope de Nafé de DELANGRENIER
PARIZ
53, Rue Vivienne
Se achão á venda em todas as Pharmacias.

CONTRA: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

Carvão

Vende-se na pastellaria Pixel, rua Larga do Rosario n. 10, carvão a 600 réis o sacco.

Mudou-se

A agencia de vender sellos e estampilhas, á rua da Imperatriz mudou-se para o n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe bem, á tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve suissa.
Couve lombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda
Coentro de toceira.
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima creação de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo tão commendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Taverna

Vende-se uma na Estrada de João de Barros n. 24.

Criado

Precisa-se de um de 14 a 16 annos de idade, para casa de familia, de duas pessoas, em Olinda, chalet n. 49, do Carmo ou rua do Commercio n. 44.

Bom negocio

Traspassa-se com arrendamento um excellente estabelecimento na rua Nova, quem pretender dirija carta a F. Lima da Silva, rua larga do Rosario n. 24, casa loterica.

ELIXIR MIORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

ILEGÍVEL

PURO ALCOBAÇA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamado lavrador Dr. José E. . de Magalhãe em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM DO LIMA

1-Rua Barão da Victoria-3

TELEPHONE 323

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

LEOPOLDO PREALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30, 1.° andar

ESCRIPTORIO DE

Commissões e consignações

Casa especial para *Installação de luz incandescente* e de todos os artigos de illuminação.

Incumbe-se de installações de gaz e de encanamentos completos ou parciaes.

Encontra-se sempre

Novidades em artigos de illuminação de qualquer especie.

SABÃO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Ex.ma Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas.

Contusões—Dores rheumaticas.

Darthros—Dores de cabeça.

Empigens—Ferimentos.

Caspas—Panos=Sardas=Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vende-se em as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.a classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

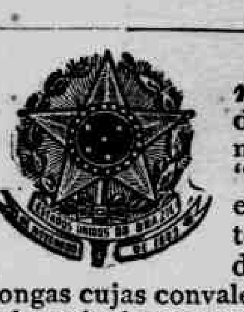

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, feitas a mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento.
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flôr em meias.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas —Dominan & C. e Fernando de Oliveira —S. Felix.

Unicos recebedores

MOREIRA & COMP.

Rua Marquez de Olinda n. 1

31 ---Rua Barão da Victoria- --31

Depois da Botica Franceza

Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

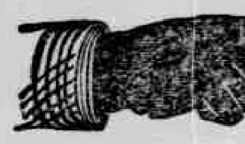

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS

OLEO PURO

DE FIGADO

DE BACALHAO

DE

LANMAN E KEMP

RECOMENDADO

por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL

QUE SE APRESENTA

AO PUBLICO

OS MAIS RICOS

E MAIORES

A TOSSE E

REMEDIO SEGURO PARA

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR

LANMAN E KEMP

NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou cha com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
MACIEL PINHEIRO—22

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

FOLHETIM 161

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

LXIX

(Continuação)

Chegou a vez de Grancey estremecer.

— Fóra? repetio.

— Sim.

— Onde?

— Na Belgica.

— Desde quando?

— Ha dous dias...

— Pretende demorar-se muito?

— Talvez uma quinzena mais.

— Oh! então a cousa veio mesmo a calhar! exclamou de Grancey. Graças a essa ausencia tudo vai correr a mil maravilhas!

— Não comprehendo... disse Pedro Giroux, tremulo.

— Que ingenuidade a tua! Imagina que neste instante cheguem os pais da moça, munidos de um attestado devidamente redigido e assignado por um medico, e legalisado por quem de direito, e reclamem o internamento immediato e indispensavel... Quem lhes responderia?

— Eu... gaguejou o contador.

— Ora, ahi está! E o que responderias?

— Aceitava, em nome do Dr. Giroux, o internamento pedido, caso este viesse acompanhado de documentos justificativos que podessem salvar a responsabilidade de meu irmão...

— Esteja descansado, meu velho collega, os documentos justificativos não deixarão nada a desejar... Antes de oito dias, por conseguinte, na ausencia do Dr. René, receberás a visita das pessoas que têm interesse na incurabilidade da moça em questão. Pagar-se-ha o que exigires pela pensão, além da gratificação extraordinaria de cinco mil francos...

A tudo isso se juntará mais tarde a bruta de vinte mil francos pagos pela simples noticia do obito... Eis ahi a minha proposta... Aconselho-te que aceites, tanto mais porque é materialmente e moralmente impossivel recusal-a... Sim, era moralmente e naturalmente impossivel recusar a offerta, sob pena de se comprometter e comprometter seu irmão!

Assim, depois de pensar um instante, Pedro respondeu n'uma voz mal segura:

— Aceito..

— Sem segunda intenção? Jogo franco?

— De que me servia outra intenção? Sim, aceitarei a doente que me trouxerem, mas, ainda uma vez, com a condição de que o attestado do medico não venha comprometter a responsabilidade de meu irmão..

— Pois, muito bem, muitissimo bem! o attestado virá com todas as regras, sem faltar uma só!...

— Como se chama a moça?

— O attestado dirá...

— Que idade tem?

— Dezoito annos.

— Que genero de loucura?

— Tudo virá descripto no attestado.

— Quem a traz?

— Eu, provavelmente.

— Bem.

— Então, estamos de accordo em tudo.

— Salvo no dinheiro.

— Ai! ai! Queres fazer negocio!... Quanto pedes?...

— Seis mil francos para mim, vinte e cinco mil para meu irmão, um anno de pensão a oito mil francos, pagos no dia do internamento, além da minha gratificação pessoal. .

— Negocio é negocio, aceito...

— Em que dia vem?

— Não posso dizer ao certo...

— Mas olhe que seja antes da volta de meu irmão.

— Naturalmente será d'aqui a oito dias...

— Estou prompto a recebel-o.

Gaston Déprety erguêra-se, estendeu a mão ao seu antigo collega e, conduzido por elle até o vestibulo, disse-lhe, na presença do servente:

— Obrigado, senhor, muito obrigado; estimei muito conhecel-o.

Um quarto de hora depois, o pseudo-Grancey voltava a Joigny e telegraphava a Gilbert Rollin, em Pariz, rua de Vaugirard:

« Concluido o negocio. Nada de demora. Chego hoje. —*Georges.* »

Foi somente no dia seguinte á sua visita á casa de saude do Dr. Giroux, que Georges de Grancey tomou o expresso que o conduzio a Pariz.

Dirigio se immediatamente ao domicilio da rua Caumartin, esperando ahi saber noticias de seus socios.

Com effeito, dous bilhetes o aguardavam.

O primeiro, escripto por Servais Duplat, dizia:

« Tudo vai bem. A viuva não muda de habitos. A donzellinha trabalha quasi todo o dia em casa de um bordador de vestes religiosas. »

O segundo, de Gilbert Rollin, não continha senão estas palavras:

« Exito completo. Ver-nos-hemos á noite. »

De Grancey não precisava incommodar-se.

Ficou em casa dando tratos á bola sobre o desenvolvimento do plano approvado pelos seus cumplices.

Nenhum delles tinha perdido tempo; Gilbert sobretudo.

Derramando, em cada refeição, gottas de belladona no calice de Marie Blanche, esperava com impaciencia o momento em que sua victima lhe cahisse nas mãos.

Os terriveis effeitos do veneno começavam a se produzir.

Logo no segundo dia, Marie Blanche sentio dôres lancinantes na cabeça.

As idéas tornavam-se-lhe confusas; uma especie de véo cobria-lhe a imaginação; pesavam-lhe as palpebras.

Mas não se queixou.

Gilbert talvez quizesse dar uma prova de ternura paternal, curando-a elle proprio, sem chamar o Dr. Germain.

Na noite do dia em que elle recebêra o telegramma de Joigny, deixou a moça e abalou para a rua Caumartin.

Servais Duplat chegou pouco depois.

Ainda uma vez reunim-se os tres bandidos. Cada um delles dava conta de sua missão.

Gilbert affirmou que antes do fim do mez, Marie Blanche estaria *madura*—(foi esta a expressão de que elle se servio)—para ser transportada á casa de saude.

O ex praticante de advogado por emquanto não tinha mais do que arranjar dous medicos sem escrupulos para assignarem, mediante um pagamento a dinheiro, a ordem de internamento.

Duplat repetio o que já dissera na nota ao pseudo-Grancey, e concluio com estas palavras:

— Achei o lugar que procurava ..

— Onde? perguntou Gilbert.

— Em Bois-le-Roi...

— E estás satisfeito com o achado?...

— Pudera não!

E entrou em explicações que lhe valeram cumprimentos dos seus ouvintes.

Passaram-se dous dias.

Marie Blanche perdêra completamente o appetite; parecia-lhe que tinha fogo na guela.

Devorava-a uma sêde ardentissima. A vista enfraquecêra-se-lhe muito. Já não falava.

Gilbert acompanhava todos esses symptomas com uma curiosidade feroz.

LXX

Gilbert quasi não deixava a moça e parecia zelar por ella com uma solicitude verdadeiramente admiravel.

Os criados da casa, testemunhas dessa comedia sinistra, lamentavam esse pai e esse marido tão cruelmente golpeado nas suas mais caras affeições.

Chegára o momento, para elle, de saber se o extracto de belladona fizera suas obras de destruição.

Interrogou a victima.

— Marie Blanche, escuta... começou elle.

A moça parecia não ouvir, porque não voltou a cabeça.

— Vou dar-te uma boa noticia, minha filha .. Tua mãi regressa breve...

Dias antes, talvez mesmo na vespera, aquellas palavras teriam produzido lagrimas de alegria em Marie Blanche.

Ella, porém, ficou indifferente.

— Escuta... ouve lá... tornou Rollin com insistencia; tua mãi... tua boa mãi, a quem tanto amas... volta breve...

Desta vez a rapariga teve um leve estremecimento.

Moveram-se-lhe as palpebras.

Ella olhou seu carrasco, sem parecer vel-o, levou as duas mãos á fronte, e, n'uma voz morna, quasi imperceptivel, disse:

— Vel-a... abraçal-a...

E duas lagrimas vieram-lhe aos olhos.

Essas lagrimas inquietaram a Gilbert Rollin.

— Lembras-te? perguntou bruscamente.

Marie Blanche recahira em seu estado quasi comatoso.

Ficou muda.

O miseravel quiz tentar ainda uma prova.

— Luciano de Kernoel chegou..... disse; Luciano de Kernoel, teu noivo...

Nenhum movimento indicou que a pobre moça tivesse ouvido.

(Continua).

Typographia do *Diario*